DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 21
Aviso de Licitação 21
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 22
Tributos arrecadados 22
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 24
Outros atos 27
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 38
Balanços/balancetes 59

Poder Legislativo 96
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 96
Audiência Pública 96

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 384, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **LARISSA ERICA SGARBI CARMONA** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**.*

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARISSA ERICA SGARBI CARMONA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 4X8.XXX.2X8-6X, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 385, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ***GABRIELA BARBI ROQUE VIEIRA*** *para o Cargo em Comissão de* **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIELA BARBI ROQUE VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 1X4.XXX.6X8-X8, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 386, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **JOÃO VITOR CHUMAR** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO VITOR CHUMAR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 4X3.XXX.7X8-X4, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 387, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **JÚLIO CESAR SGARBI** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL FAZENDÁRIO.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JÚLIO CESAR SGARBI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 4X0.XXX.5X8-X0, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL FAZENDÁRIO**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 388, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **ROSELENI DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSELENI DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 1X4.XXX.8X8-X5, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 389, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **VALDICEIA DA SILVA ROCHA** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDICEIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 2X3.XXX.5X8-X1, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 390, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **QUELLI APARECIDA LUAN** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **QUELLI APARECIDA LUAN**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 2X1.XXX.7X8-X0, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 391, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **DANIEL SOUZA DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL SOUZA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 1X4.XXX.7X8-X3, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANO E RURAL**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 392, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **GIOVANI VERONEZI** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GIOVANI VERONEZI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 3X8.XXX.5X8-X7, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **MARCO AURELIO CAPELI DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCO AURELIO CAPELI DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 2X3.XXX.3X8-X5, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 394, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 2X6.XXX.7X8-X5, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 395, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **CLEBER FERNANDO VENANCIO PANISSOLO** *para o Cargo em Comissão de* ***CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E POLÍTICAS DE RH.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEBER FERNANDO VENANCIO PANISSOLO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 4X6.XXX.1X8-X4, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E POLÍTICAS DE RH**, Nível II, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 396, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação da servidora **LETICIA CRISTINA MUCELIN TERENCIANI** para o exercício da Função de Confiança de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LETICIA CRISTINA MUCELIN TERENCIANI**, brasileira, Matrícula nº 224, ocupante do cargo efetivo de monitora, para exercer a Função de Confiança de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS**, da Secretaria Municipal Fazendária, criada pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A gratificação da função de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 397, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação da servidora **VERA APARECIDA PEREIRA SGARBI** para o exercício da Função de Confiança de **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO E PROGRAMAS NUTRICIONAIS ESCOLARES.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VERA APARECIDA PEREIRA SGARBI**, brasileira, Matrícula nº 261, ocupante do cargo efetivo de inspetora de alunos, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO E PROGRAMAS NUTRICIONAIS ESCOLARES**, da Secretaria Municipal de Educação, criada pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A gratificação da função de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 398, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação da servidora **MARILZA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA PIRES** para o exercício da Função de Confiança de **COORDENADORA DE UNIDADE CRAS.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARILZA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA PIRES**, brasileira, Matrícula nº 244, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADORA DE UNIDADE CRAS**, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, criada pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A gratificação da função de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ. 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 399, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação do servidor **GILBERTO ZAFALON** para o exercício da Função de Confiança de **CHEFE DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO ZAFALON**, brasileiro, Matrícula nº 160, ocupante do cargo efetivo de motorista, para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbano e Rural, criada pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A gratificação da função de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 400, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação do servidor **JOSE ANTONIO SABIAO** para o exercício da Função de Confiança de **CHEFE DE POLÍTICAS E SUPRIMENTOS.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE ANTONIO SABIAO**, brasileiro, Matrícula nº 7, ocupante do cargo efetivo de motorista, para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DE POLÍTICAS E SUPRIMENTOS**, da Secretaria Municipal de Transportes e Logística, criada pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A gratificação da função de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação do servidor **JAMIR ADILSON SIVIERO** para o exercício da Função de Confiança de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS ESPORTIVAS.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAMIR ADILSON SIVIERO**, brasileiro, Matrícula nº 6, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços diversos, para exercer a Função de Confiança de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS ESPORTIVAS**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, criada pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A gratificação da função de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PORTARIA Nº 402, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de **GILBERTO LEONARDO ZAFALON** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E SUPRIMENTOS.***

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 025/2025, que dispõe sobre a reestruturação e criação de Cargos em Comissão e Funções de Confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILBERTO LEONARDO ZAFALON**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 3X2.XXX.9X8-X1, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E SUPRIMENTOS**, Nível I, criado pela Lei Complementar nº 025/2025, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata esta Portaria exercerá suas atividades em regime de dedicação integral, nos termos do Art. 6º da Lei Complementar nº 025/2025.

Art. 3º A remuneração do cargo de que trata esta Portaria dar-se-á conforme o disposto na Lei nº 1621/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru-SP, 10 de novembro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 039/2025	**UNIDADE GESTORA:** Fundo Municipal de Assistência Social
PROCESSO Nº: 083/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**FORMA DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto será integral.

OBJETO

Aquisição de Brinquedos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: compras@uru.sp.gov.br	13/11/2025	17h00

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está no Portal do Município de Uru (https://www.uru.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	133.605,13	11.509,28	145.114,41
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	38.777,19	330,00	39.107,19
1113.03.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	304.573,58	41.287,79	345.861,37
1113.03.4.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	48.390,12	5.106,80	53.496,92
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	51.335,65	5.073,28	56.408,93
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.836,58	0,00	3.836,58
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	6.230,64	775,21	7.005,85
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	30.451,03	1.867,73	32.318,76
	Sub Total	617.199,92	65.950,09	683.150,01
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	12.771.194,60	1.165.082,38	13.936.276,98
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DO MUNICÍPIOS – COTAS EX 1	738.961,25	0,00	738.961,25
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DO MUNICÍPIOS – COTAS EX 2	631.945,35	0,00	631.945,35
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DO MUNICÍPIOS - COTAS EX 3	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	41.225,71	85.872,54	127.098,25
	Sub Total	14.183.326,91	1.250.954,92	15.434.281,83
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.230.831,75	563.828,12	5.794.659,87
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	238.533,44	4.302,48	242.835,92
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	37.455,57	4.698,56	42.154,13
	Sub Total	5.506.820,76	572.829,16	6.079.649,92
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	313,10	74,57	387,67
1112.50.0.2.01.00	IMPOSTO S/ A PROP PREDIAL E TERRITORIAL-CORREÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.01.00	IMP S/TRANSM INTER VIVOS-CORREÇÃO MONETARIA	6,78	0,00	6,78
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	1,40	0,00	1,40
1114.51.1.2.01.00	IMP S/SERVIÇOS QUALQ NATUREZA ISSQN - CORREÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.187,08	210,54	1.397,62
1121.01.0.2.01.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL-CORREÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	9,77	0,00	9,77
1121.50.0.2.01.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-CORREÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.5.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	36,52	4,81	41,33
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	110,38	30,84	141,22
1122.01.0.2.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-CORREÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.665,03	320,76	1.985,79
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	17.614,18	792,04	18.406,22
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	23,76	41,63	65,39
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	414,04	44,36	458,40
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	83,88	5,59	89,47
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	8.861,79	690,56	9.552,35
	Sub Total	26.997,65	1.574,18	28.571,83
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	4.995,75	394,82	5.390,57
1112.50.0.8.01.00	IMP S/ A PROP PREDIAL E TERRIT ATIVA-DIV ATIV C.MONETARIA	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.8.01.00	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS - DÍVIDA ATIVA CORREÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	22,20	51,69	73,89
1114.51.1.8.01.00	IMP S/SERV QUALQ NATUREZA - DÍVIDA ATIVA CORREÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	170,25	58,04	228,29
1121.01.0.8.01.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL-DIVIDA ATIVA CORREÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.8.01.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-CORREÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	2.355,72	382,78	2.738,50
1122.01.0.8.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV GERAL-DIVIDA ATIVA-CORREÇÃO MONETARIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	7.543,92	887,33	8.431,25
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.663.847,64	-364.756,77	-4.028.604,41
	Sub Total	-3.663.847,64	-364.756,77	-4.028.604,41
	Total	16.679.706,55	1.527.759,67	18.207.466,22

URU, 31 de outubro de 2025

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
CONTADOR - CRC: 1SP080631/O-2/SP

LETICIA CRISTINA MUCELIN
TESOUREIRA

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/10/2025

Página 1

RECEITAS	Orçado	Saldo Atual	Aplicado
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)			
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**791.295,84**	**665.641,87**	**99.846,28**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**86.576,00**	**170.597,21**	**25.589,58**
1.1.1 - IPTU	53.760,00	145.114,41	21.767,16
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.816,00	25.482,80	3.822,42
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**177.087,84**	**39.113,97**	**5.867,10**
1.2.1 - ITBI	155.471,84	39.107,19	5.866,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.616,00	6,78	1,02
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**236.768,00**	**56.572,40**	**8.485,86**
1.3.1 - ISS	224.000,00	56.408,93	8.461,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.768,00	163,47	24,52
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**290.864,00**	**399.358,29**	**59.903,74**
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**24.491.840,00**	**20.143.025,15**	**3.021.453,77**
2.1 - Cota-Parte FPM	17.400.000,00	13.936.276,98	2.090.441,55
2.2 - Cota-Parte ITR	108.640,00	127.098,25	19.064,74
2.3 - Cota-Parte IPVA	268.800,00	242.835,92	36.425,39
2.4 - Cota-Parte ICMS	6.664.000,00	5.794.659,87	869.198,98
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.400,00	42.154,13	6.323,12
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.6.1 - Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3º LC 194/2022	0,00	0,00	0,00
2.6.2 - Outras	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	**25.283.135,84**	**20.808.667,02**	**3.121.300,05**

DESPESAS EMPENHADAS	Orçado	Empenhado
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**0,00**	**0,00**
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**6.650.930,00**	**5.210.036,32**
4.1.1 - Despesas Correntes	6.350.330,00	5.040.072,04
4.1.2 - Despesas de Capital	300.600,00	169.964,28
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**0,00**	**0,00**
4.2.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00
4.2.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**0,00**	**0,00**
4.3.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**72.222,00**	**45.523,56**
4.4.1 - Despesas Correntes	72.220,00	45.523,56
4.4.2 - Despesas de Capital	2,00	0,00
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**102.580,00**	**51.372,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE
PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/10/2025

4.5.1 - Despesas Correntes	100.855,00	51.372,28
4.5.2 - Despesas de Capital	1.725,00	0,00
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**0,00**	**0,00**
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00
4.7.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	**6.825.732,00**	**5.306.932,16**
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**0,00**	**0,00**
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	**3.033.261,62**	**2.185.632,11**
6.2 - PERC. DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5/3) * 100 (Mín. de 15% conforme LC nº141/2012 ou % da Lei Orgâ	**27,00**	**25,50**
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**2.011.262,40**	**603.153,08**
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	**2.011.262,40**	**603.153,08**
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	1.902.208,00	579.150,96
7.1.2 - Proveniente dos Estados	109.054,40	24.002,12
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	**0,00**	**0,00**
7.3 - OUTRAS RECEITAS	**573.872,00**	**96.753,20**
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	**2.585.134,40**	**699.906,28**
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**0,00**	**0,00**
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**1.191.745,00**	**151.739,96**
9.1.1 - Despesas Correntes	1.191.745,00	46.839,96
9.1.2 - Despesas de Capital	0,00	104.900,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**0,00**	**0,00**
9.2.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00
9.2.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**0,00**	**0,00**
9.3.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**0,00**	**0,00**
9.4.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00
9.4.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**0,00**	**0,00**
9.5.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**0,00**	**0,00**
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/10/2025

9.6.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	**0,00**	**0,00**
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	**1.191.745,00**	**151.739,96**
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**0,00**	**0,00**
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	**7.842.675,00**	**5.361.776,28**
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	**0,00**	**0,00**
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	0,00	0,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	72.222,00	45.523,56
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	102.580,00	51.372,28
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	0,00	0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	**8.017.477,00**	**5.458.672,12**

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito

MARCO ANTONIO G. OKIYAMA
CONTADOR CRC 1SP080631/0-2-SP

LETICIA CRISTINA MUCELIM TEREN
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Av Francisco Telles 461
44.556.207/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1589

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$456.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **456.500,00**

Anulação

02 01 10 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0040.2003.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencias	10.000,00
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
16	04.122.0040.2003.0000	Gabinete do Prefeito e Dependencias	120.000,00
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 01 20 SECRETARIA

22	04.122.0041.2005.0000	Secretaria	10.000,00
		Manutenção da Secretaria	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 01 30 GARAGEM E OFICINA

27	04.122.0042.2006.0000	Garagem e Oficina	6.000,00
		Manutenção da Garagem e Oficina	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
29	04.122.0042.2006.0000	Garagem e Oficina	6.000,00
		Manutenção da Garagem e Oficina	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
30	04.122.0042.2006.0000	Garagem e Oficina	10.000,00
		Manutenção da Garagem e Oficina	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Av Francisco Telles 461
44.556.207/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1589

Anulação

02 03 00	CRECHE			
58	12.365.0127.2011.0000	Assistencia à Criança de Zero a Seis Anos Manutenção da Creche Municipal	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 03 10	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
336	12.365.0127.2010.0000	Assistencia à Criança de Zero a Seis Anos Manutenção da Educaçao Infantil	10.500,00 F.R.: 0 05 81	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 023	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
02 03 20	ENSINO FUNDAMENTAL			
83	12.361.0121.2012.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª Manutenção Ensino Fundamental	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
88	12.361.0121.2012.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª Manutenção Ensino Fundamental	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 03 70	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
143	12.392.0128.2017.0000	Atividades da Biblioteca Municipal Manutenção do Departamento de Cultura	85.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 03 90	ESPORTE LAZER E TURISMO			
155	27.813.0270.2019.0000	Esporte Lazer e Turismo Manutenção do Esporte, Lazer e Turismo	6.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
157	27.813.0270.2019.0000	Esporte Lazer e Turismo Manutenção do Esporte, Lazer e Turismo	32.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Av Francisco Telles 461
44.556.207/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1589

Anulação

02 04 10	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			
158	10.301.0100.1001.0000	Atendimento em UBS Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.52.00 01 300 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
191	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS Manutenção da UBS	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 05 10	ESTRADA VICINAIS			
233	26.782.0260.2021.0000	Estradas Vicinais Manutenção de Estradas Vicinais	25.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 100 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 06 50	CEMITERIO/VELORIO			
267	15.452.0152.2025.0000	Serviços Funerários Manutenção do Velório/Cemitério	6.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 07 10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
291	08.244.0082.1001.0000	Assistencia Social Geral Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.52.00 01 500 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 30	GARAGEM E OFICINA			
26	04.122.0042.2006.0000	Garagem e Oficina Manutenção da Garagem e Oficina	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 100 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 02 20	CONTABILIDADE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Av Francisco Telles 461
44.556.207/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1589

02 02 20 CONTABILIDADE

44	04.124.0045.2008.0000	Operações de Controle Interno	-10.000,00	
		Manutenção Depto Contabil	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

02 03 00 CRECHE

56	12.365.0127.2011.0000	Assistencia à Criança de Zero a Seis Anos	-10.000,00	
		Manutenção da Creche Municipal	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

02 03 10 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

60	12.365.0127.2010.0000	Assistencia à Criança de Zero a Seis Anos	-40.000,00	
		Manutenção da Educaçao Infantil	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
66	12.365.0127.2010.0000	Assistencia à Criança de Zero a Seis Anos	-10.500,00	
		Manutenção da Educaçao Infantil	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

02 04 10 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

162	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-33.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
163	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-112.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
164	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-40.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Av Francisco Telles 461
44.556.207/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1589

02 04 10 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA

172	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-10.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 02 81	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 041	PROGRAMA QUALIS MAIS -UBS		
173	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-10.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 024	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		
178	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-20.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 074	INCENTIVO FINANC VIG SAUDE DESP DIVERSAS		
179	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-10.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 079	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO		
180	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-17.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 083	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS		
181	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-26.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 087	REDE CEGONHA		
183	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-26.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 089	INCENTIVO FINANC APS -CAPACITAÇÃO PONDER		
184	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-10.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 090	PROG INFORMATIZAÇÃO DA APS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Av Francisco Telles 461
44.556.207/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1589

02 04 10	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			
195	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-30.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 087	REDE CEGONHA		
197	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	-30.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 096	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TECNICO		
02 06 50	CEMITERIO/VELORIO			
266	15.452.0152.2025.0000	Serviços Funerários	-2.000,00	
		Manutenção do Velório/Cemitério	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Anulação (-) **-456.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL
295.256.028-50

LETICIA CRISTINA MUCELIN TERENCIANI
TESOUREIRA
388.600.308-62

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
CONTADOR
797.905.698-15

URU, 01 de outubro de 2025

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Av Francisco Telles 461
44.556.207/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 30 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1589

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$316.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **316.000,00**

Anulação

02 01 20 SECRETARIA

23	04.122.0041.2005.0000	Secretaria Manutenção da Secretaria	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 01 30 GARAGEM E OFICINA

30	04.122.0042.2006.0000	Garagem e Oficina Manutenção da Garagem e Oficina	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 02 10 TRIBUTAÇÃO/ARRECADAÇÃO

33	04.123.0044.2007.0000	Tributação e Arrecadação Manutenção Tributação/Arrecadação	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

02 03 00 CRECHE

58	12.365.0127.2011.0000	Assistencia à Criança de Zero a Seis Anos Manutenção da Creche Municipal	25.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 03 20 ENSINO FUNDAMENTAL

80	12.361.0121.2012.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª Manutenção Ensino Fundamental	3.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Av Francisco Telles 461
44.556.207/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 30 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1589

Anulação

02 03 20	ENSINO FUNDAMENTAL			
88	12.361.0121.2012.0000	Ensino Regular de 1ª a 8ª	40.000,00	
		Manutenção Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 03 30	TRANSPORTE ESCOLAR			
91	12.361.0122.2013.0000	Transporte de Estudantes Zona Rural	20.000,00	
		Manutencao do Transporte Escolar	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
100	12.361.0122.2013.0000	Transporte de Estudantes Zona Rural	10.000,00	
		Manutencao do Transporte Escolar	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 03 40	MERENDA ESCOLAR			
110	12.306.0142.2014.0000	Merenda Escolar	30.000,00	
		Manutenção da Merenda Escolar	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 03 90	ESPORTE LAZER E TURISMO			
152	27.813.0270.2019.0000	Esporte Lazer e Turismo	2.000,00	
		Manutenção do Esporte, Lazer e Turismo	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
153	27.813.0270.2019.0000	Esporte Lazer e Turismo	3.000,00	
		Manutenção do Esporte, Lazer e Turismo	F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 04 10	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			
191	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS	50.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Av Francisco Telles 461
44.556.207/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 30 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1589

Anulação

02 06 20	CENTRO RURAL			
237	20.541.0200.2029.0000	Centro Rural Manutencao do Centro Rural	8.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 06 60	JARDINS PUBLICOS			
272	15.452.0150.2026.0000	Praças, Parques e Jardins Manutenção de Jardins Público	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 07 10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
279	08.243.0080.2027.0000	Atividades do Conselho Tutelar Manutenção do Conselho Tutelar	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
308	08.244.0082.2028.0000	Assistencia Social Geral Manutenção da Assistencia Social	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 20	CONTABILIDADE			
44	04.124.0045.2008.0000	Operações de Controle Interno Manutenção Depto Contabil	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 03 10	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR			
60	12.365.0127.2010.0000	Assistencia à Criança de Zero a Seis Anos Manutenção da Educaçao Infantil	-43.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Av Francisco Telles 461
44.556.207/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 30 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1589

02 03 10	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				
71	12.365.0127.2010.0000	Assistencia à Criança de Zero a Seis Anos		-25.300,00	
		Manutenção da Educaçao Infantil	F.R. Grupo:	0 05	13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA			
02 03 50	ENSINO MÉDIO				
127	12.362.0124.2015.0000	Transporte de Estudantes Ensino Médio		-12.000,00	
		Manutenção do Ensino Médio	F.R. Grupo:	0 02	12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	230 021	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR			
02 04 10	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				
160	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS		-70.000,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo:	0 01	00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
198	10.301.0100.2020.0000	Atendimento em UBS		-20.700,00	
		Manutenção da UBS	F.R. Grupo:	0 05	81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 030	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO			
02 07 10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
301	08.244.0082.2028.0000	Assistencia Social Geral		-41.000,00	
		Manutenção da Assistencia Social	F.R. Grupo:	0 01	00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/			
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
302	08.244.0082.2028.0000	Assistencia Social Geral		-14.000,00	
		Manutenção da Assistencia Social	F.R. Grupo:	0 01	00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/			
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
310	09.271.0172.2031.0000	Programa ao Serv.Público-Pasep-		-50.000,00	
		Contribuição ao PASEP	F.R. Grupo:	0 01	00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Av Francisco Telles 461
44.556.207/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 30 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1589

Anulação (-) **-316.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON EDUARDO FORTE PREFEITO MUNICIPAL 295.256.028-50	LETICIA CRISTINA MUCELIN TERENCIANI TESOUREIRA 388.600.308-62	MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA CONTADOR 797.905.698-15

URU, 27 de outubro de 2025

ROBSON EDUARDO FORTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	33.722.148,00	33.722.148,00	27.101.880,00	27.422.087,12	6.300.060,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	838.257,44	838.257,44	506.735,99	724.444,17	113.813,27
Contribuições	121.016,00	121.016,00	101.053,55	63.455,55	57.560,45
Receita Patrimonial	101.897,60	101.897,60	83.998,71	281.383,06	-179.485,46
Receita Agropecuária	1.792,00	1.792,00	1.493,30	0,00	1.792,00
Receita Industrial	1.792,00	1.792,00	1.493,30	0,00	1.792,00
Receita de Serviços	1.792,00	1.792,00	1.493,30	0,00	1.792,00
Transferências correntes	32.617.296,96	32.617.296,96	26.378.634,62	26.069.033,69	6.548.263,27
Outras Receitas Correntes	38.304,00	38.304,00	26.977,23	283.770,65	-245.466,65
RECEITAS DE CAPITAL	780.864,00	780.864,00	650.720,00	42.724,37	738.139,63
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	251.104,00	251.104,00	209.253,30	0,00	251.104,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	529.760,00	529.760,00	441.466,70	42.724,37	487.035,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.086.018,00	4.086.018,00	3.321.376,53	4.028.604,41	57.413,59
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	30.416.994,00	30.416.994,00	24.431.223,47	23.436.207,08	6.980.786,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	30.416.994,00	30.416.994,00	24.431.223,47	23.436.207,08	6.980.786,92
DÉFICIT (IV)				400.743,68	
TOTAL (V) = (III + IV)	30.416.994,00	30.416.994,00	24.431.223,47	23.836.950,76	6.980.786,92

ROBSON EDUARDO FORTE
295.256.028-50
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA CRISTINA MUCELIN
388.600.308-62
TESOUREIRA

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
797.905.698-15
CRC1SP080631/0-2/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	26.612.763,00	-182.908,01	26.429.854,99	20.850.989,49	20.243.897,06	18.675.117,83	5.578.865,50	607.092,43	1.568.779,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.979.925,00	-468.250,00	13.511.675,00	10.272.948,62	10.257.951,95	9.381.883,38	3.238.726,38	14.996,67	876.068,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.632.838,00	285.341,99	12.918.179,99	10.578.040,87	9.985.945,11	9.293.234,45	2.340.139,12	592.095,76	692.710,66
DESPESAS DE CAPITAL	3.654.231,00	2.173.715,53	5.827.946,53	5.584.079,53	3.593.053,70	3.530.943,60	243.867,00	1.991.025,83	62.110,10
INVESTIMENTOS	1.054.231,00	1.773.715,53	2.827.946,53	2.630.629,17	639.603,34	577.493,24	197.317,36	1.991.025,83	62.110,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.600.000,00	400.000,00	3.000.000,00	2.953.450,36	2.953.450,36	2.953.450,36	46.549,64	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	-150.000,00	0,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	30.416.994,00	1.840.807,52	32.257.801,52	26.435.069,02	23.836.950,76	22.206.061,43	5.822.732,50	2.598.118,26	1.630.889,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	30.416.994,00	1.840.807,52	32.257.801,52	26.435.069,02	23.836.950,76	22.206.061,43	5.822.732,50	2.598.118,26	1.630.889,33
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	30.416.994,00	1.840.807,52	32.257.801,52	26.435.069,02	23.836.950,76	22.206.061,43	5.822.732,50	2.598.118,26	1.630.889,33

ROBSON EDUARDO FORTE
295.256.028-50
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA CRISTINA MUCELIN
388.600.308-62
TESOUREIRA

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
797.905.698-15
CRC1SP080631/0-2/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	677.297,80	1.026.643,75	811.803,54	726.693,88	734.927,82	771.909,43	689.017,57	717.302,79	759.125,80	734.780,87	802.232,91	704.651,54	9.156.387,70	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	14.538,95	14.538,95	24.053,02	24.192,78	24.192,78	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	241.516,48	0,00
Encargos Sociais	120.970,42	212.849,95	165.870,21	169.262,13	163.075,41	172.301,51	153.482,48	162.681,31	165.754,63	162.929,91	166.978,91	157.949,82	1.974.106,69	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	47.331,04	83.649,67	54.245,49	39.507,52	47.526,68	60.743,92	49.997,90	60.561,05	41.317,56	47.217,34	48.384,03	48.663,98	629.146,18	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	860.138,21	1.337.682,32	1.055.972,26	959.656,31	969.722,69	1.024.954,86	912.497,95	960.545,15	986.197,99	964.928,12	1.037.595,85	931.265,34	12.001.157,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	12.415,97	18.875,43	15.804,75	13.335,03	13.408,49	13.408,49	15.211,87	13.408,49	14.152,08	15.957,82	13.419,13	13.419,13	172.816,68	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	2.988,70	2.988,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.977,40	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	15.404,67	21.864,13	15.804,75	13.335,03	13.408,49	13.408,49	15.211,87	13.408,49	14.152,08	15.957,82	13.419,13	13.419,13	178.794,08	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	844.733,54	1.315.818,19	1.040.167,51	946.321,28	956.314,20	1.011.546,37	897.286,08	947.136,66	972.045,91	948.970,30	1.024.176,72	917.846,21	11.822.362,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.151.046,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	166.941,50	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	29.884.105,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	11.822.362,97	39,56
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.137.416,85	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.330.546,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.523.675,16	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2024 A OUT/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ROBSON EDUARDO FORTE	LETICIA CRISTINA MUCELIN	MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
295.256.028-50	388.600.308-62	797.905.698-15
PREFEITO MUNICIPAL	TESOUREIRA	CRC1SP080631/0-2/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A OUTUBRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	338.637,10	0,00	1.412.555,46	0,00	-65.556,05	0,00	-1.008.362,31	801.811,14	0,00	-1.810.173,45
Recursos Não Vinculados de Impostos	298.137,62	0,00	1.412.555,46	0,00	-2.974,23	0,00	-1.111.443,61	801.811,14	0,00	-1.913.254,75
Outros Recursos não Vinculados	40.499,48	0,00	0,00	0,00	-62.581,82	0,00	103.081,30	0,00	0,00	103.081,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.781.347,83	0,00	235.778,51	0,00	174.358,30	0,00	3.371.211,02	1.768.134,12	0,00	1.603.076,90
Recursos Vinculados à Educação	1.687.818,10	0,00	202.764,60	0,00	0,00	0,00	1.485.053,50	14.152,66	0,00	1.470.900,84
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	180.055,06	0,00	0,00	0,00	-180.055,06	0,00	0,00	-180.055,06
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.687.818,10	0,00	22.709,54	0,00	0,00	0,00	1.665.108,56	14.152,66	0,00	1.650.955,90
Recursos Vinculados à Saúde	872.521,28	0,00	13.419,13	0,00	0,00	0,00	859.102,15	0,00	0,00	859.102,15
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	141.649,19	0,00	13.419,13	0,00	0,00	0,00	128.230,06	0,00	0,00	128.230,06
Outros Recursos Vinculados à Saúde	730.872,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.872,09	0,00	0,00	730.872,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	105.264,45	0,00	19.594,78	0,00	0,00	0,00	85.669,67	831,44	0,00	84.838,23
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	662.722,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.722,27	1.753.150,02	0,00	-1.090.427,75
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	554.469,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.469,49	1.753.150,02	0,00	-1.198.680,53
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	108.252,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.252,78	0,00	0,00	108.252,78
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	453.021,73	0,00	0,00	0,00	174.358,30	0,00	278.663,43	0,00	0,00	278.663,43
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	4.119.984,93	0,00	1.648.333,97	0,00	108.802,25	0,00	2.362.848,71	2.569.945,26	0,00	-207.096,55

ROBSON EDUARDO FORTE
295.256.028-50
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA CRISTINA MUCELIN
388.600.308-62
TESOUREIRA

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
797.905.698-15
CRC1SP080631/0-2/SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.416.994,00	32.257.801,52	5.981.061,95	26.435.069,02	100,00	5.822.732,50	4.145.760,80	23.836.950,76	100,00	2.598.118,26	0,00
Legislativa	1.140.000,00	1.140.000,00	75.228,08	693.761,93	2,62	446.238,07	84.619,08	665.588,93	2,79	28.173,00	0,00
Ação Legislativa	1.140.000,00	1.140.000,00	75.228,08	693.761,93	2,62	446.238,07	84.619,08	665.588,93	2,79	28.173,00	0,00
Administração	6.382.659,00	7.155.659,00	690.201,57	6.315.090,78	23,89	840.568,22	714.220,99	6.192.397,96	25,98	122.692,82	0,00
Administração Geral	5.049.250,00	5.870.250,00	500.489,49	5.288.185,03	20,00	582.064,97	519.344,98	5.169.654,50	21,69	118.530,53	0,00
Administração Financeira	261.500,00	258.500,00	29.982,92	174.242,78	0,66	84.257,22	34.022,92	170.642,78	0,72	3.600,00	0,00
Controle Interno	1.071.909,00	1.026.909,00	159.729,16	852.662,97	3,23	174.246,03	160.853,09	852.100,68	3,57	562,29	0,00
Assistência Social	1.984.600,00	1.941.850,00	264.815,88	1.494.174,56	5,65	447.675,44	266.484,61	1.440.261,72	6,04	53.912,84	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	281.950,00	254.950,00	28.312,12	150.453,63	0,57	104.496,37	28.371,80	150.388,61	0,63	65,02	0,00
Assistência Comunitária	1.702.650,00	1.686.900,00	236.503,76	1.343.720,93	5,08	343.179,07	238.112,81	1.289.873,11	5,41	53.847,82	0,00
Previdência Social	407.330,00	357.330,00	48.067,35	229.280,83	0,87	128.049,17	48.067,35	229.280,83	0,96	0,00	0,00
Previdência Básica	407.330,00	357.330,00	48.067,35	229.280,83	0,87	128.049,17	48.067,35	229.280,83	0,96	0,00	0,00
Saúde	8.471.288,00	7.288.229,99	1.043.548,58	5.584.603,95	21,13	1.703.626,04	1.101.060,64	5.474.069,37	22,96	110.534,58	0,00
Atenção Básica	8.205.755,00	7.022.696,99	1.024.385,65	5.481.708,11	20,74	1.540.988,88	1.081.897,71	5.371.173,53	22,53	110.534,58	0,00
Vigilância Sanitária	72.228,00	72.228,00	7.964,57	45.523,56	0,17	26.704,44	7.964,57	45.523,56	0,19	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	193.305,00	193.305,00	11.198,36	57.372,28	0,22	135.932,72	11.198,36	57.372,28	0,24	0,00	0,00
Educação	8.025.510,00	8.069.210,00	1.239.234,09	6.634.394,26	25,10	1.434.815,74	1.289.048,46	6.414.005,71	26,91	220.388,55	0,00
Alimentação e Nutrição	861.003,00	826.003,00	182.676,07	688.043,60	2,60	137.959,40	175.098,22	669.668,33	2,81	18.375,27	0,00
Ensino Fundamental	3.860.800,00	3.928.800,00	627.143,85	3.514.190,99	13,29	414.609,01	682.412,39	3.369.843,18	14,14	144.347,81	0,00
Ensino Médio	197.900,00	185.900,00	23.113,33	120.636,40	0,46	65.263,60	21.913,37	119.436,44	0,50	1.199,96	0,00
Ensino Superior	138.000,00	138.000,00	8.090,63	66.997,23	0,25	71.002,77	7.208,85	66.115,45	0,28	881,78	0,00
Educação Infantil	2.363.800,00	2.140.500,00	298.057,54	1.584.664,83	5,99	555.835,17	302.244,98	1.545.317,84	6,48	39.346,99	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	604.000,00	850.000,00	100.152,67	659.861,21	2,50	190.138,79	100.170,65	643.624,47	2,70	16.236,74	0,00
Urbanismo	1.732.302,00	2.030.302,00	307.408,57	1.599.833,90	6,05	430.468,10	250.059,02	1.493.039,49	6,26	106.794,41	0,00
Serviços Urbanos	1.732.302,00	2.030.302,00	307.408,57	1.599.833,90	6,05	430.468,10	250.059,02	1.493.039,49	6,26	106.794,41	0,00
Habitação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	40.005,00	65.005,00	0,00	0,00	0,00	65.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	40.005,00	65.005,00	0,00	0,00	0,00	65.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	635.000,00	638.000,00	117.880,19	574.398,28	2,17	63.601,72	118.570,88	566.946,16	2,38	7.452,12	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	635.000,00	638.000,00	117.880,19	574.398,28	2,17	63.601,72	118.570,88	566.946,16	2,38	7.452,12	0,00
Transporte	1.170.300,00	3.056.215,53	2.117.972,96	2.852.602,60	10,79	203.612,93	192.601,63	927.231,26	3,89	1.925.371,34	0,00
Transporte Rodoviário	1.170.300,00	3.056.215,53	2.117.972,96	2.852.602,60	10,79	203.612,93	192.601,63	927.231,26	3,89	1.925.371,34	0,00
Desporto e Lazer	268.000,00	516.000,00	76.704,68	456.927,93	1,73	59.072,07	81.028,14	434.129,33	1,82	22.798,60	0,00
Lazer	268.000,00	516.000,00	76.704,68	456.927,93	1,73	59.072,07	81.028,14	434.129,33	1,82	22.798,60	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00									
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00									

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.416.994,00	32.257.801,52	5.981.061,95	26.435.069,02	100,00	5.822.732,50	4.145.760,80	23.836.950,76	100,00	2.598.118,26	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ROBSON EDUARDO FORTE
295.256.028-50
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA CRISTINA MUCELIN
388.600.308-62
TESOUREIRA

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
797.905.698-15
CRC1SP080631/0-2/SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.633.495,29	5.060.409,69	2.422.791,87	2.929.887,82	2.361.670,20	2.399.339,02	2.640.283,35	3.313.276,26	3.232.159,36	2.359.415,54	3.259.669,26	2.398.943,16	35.011.340,82
Receita Tributária	296.989,62	1.609.347,93	18.027,51	63.920,86	117.904,58	93.317,32	45.227,00	169.972,35	46.577,09	52.617,25	47.905,03	59.640,99	2.621.447,53
Receita de Contribuições	6.590,14	6.033,54	5.801,89	6.992,98	6.520,80	7.080,03	6.541,02	6.326,20	5.794,76	6.298,50	6.282,37	5.817,00	76.079,23
Receita Patrimonial	20.251,82	30.750,89	304,49	26.070,03	39.452,74	39.734,83	43.727,58	33.510,52	47.488,01	-10.529,55	22.564,08	36.219,35	329.544,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.283.691,18	3.383.010,44	2.396.377,08	2.831.438,98	2.187.179,20	2.219.334,61	2.528.762,40	3.072.618,60	3.001.730,29	2.294.551,44	3.166.066,15	2.279.919,35	31.644.679,72
Outras Transferências Correntes	25.972,53	31.266,89	2.280,90	1.464,97	10.612,88	39.872,23	16.025,35	30.848,59	130.569,21	16.477,90	16.851,63	17.346,47	339.589,55
DEDUÇÕES (II)	386.316,01	446.104,15	412.493,32	501.726,74	372.885,67	383.686,84	447.231,86	424.730,44	363.814,22	389.742,43	367.536,12	364.026,25	4.860.294,05
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	386.316,01	446.104,15	412.493,32	501.726,74	372.885,67	383.686,84	447.231,86	424.730,44	363.814,22	389.742,43	367.536,12	364.026,25	4.860.294,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.247.179,28	4.614.305,54	2.010.298,55	2.428.161,08	1.988.784,53	2.015.652,18	2.193.051,49	2.888.545,82	2.868.345,14	1.969.673,11	2.892.133,14	2.034.916,91	30.151.046,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.247.179,28	4.514.305,54	2.010.298,55	2.428.161,08	1.988.784,53	2.015.652,18	2.193.051,49	2.888.545,82	2.868.345,14	1.969.673,11	2.892.133,14	2.034.916,91	30.051.046,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	11.296,00	22.592,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	23.757,50	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	12.144,00	166.941,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	2.235.883,28	4.491.713,54	1.998.154,55	2.416.017,08	1.976.640,53	2.003.508,18	2.169.293,99	2.876.401,82	2.856.201,14	1.957.529,11	2.879.989,14	2.022.772,91	29.884.105,27

ROBSON EDUARDO FORTE
295.256.028-50
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA CRISTINA MUCELIN
388.600.308-62
TESOUREIRA

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
797.905.698-15
CRC1SP080631/0-2/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	791.295,84	791.295,84	665.641,87	84,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	86.576,00	86.576,00	170.597,21	197,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	177.087,84	177.087,84	39.113,97	22,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	236.768,00	236.768,00	56.572,40	23,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	290.864,00	290.864,00	399.358,29	137,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.491.840,00	24.491.840,00	20.143.025,15	82,24
Cota-Parte FPM	17.400.000,00	17.400.000,00	13.936.276,98	80,09
Cota-Parte ITR	108.640,00	108.640,00	127.098,25	116,99
Cota-Parte IPVA	268.800,00	268.800,00	242.835,92	90,34
Cota-Parte ICMS	6.664.000,00	6.664.000,00	5.794.659,87	86,95
Cota-Parte IPI-Exportação	50.400,00	50.400,00	42.154,13	83,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.283.135,84	25.283.135,84	20.808.667,02	82,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.650.930,00	6.579.830,00	5.210.036,32	79,18	5.099.501,74	77,50	4.694.174,27	71,34	0,00
Despesas Correntes	6.350.330,00	6.404.330,00	5.040.072,04	78,70	4.934.577,46	77,05	4.540.086,09	70,89	0,00
Despesas de Capital	300.600,00	175.500,00	169.964,28	96,85	164.924,28	93,97	154.088,18	87,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	72.222,00	72.222,00	45.523,56	63,03	45.523,56	63,03	41.926,56	58,05	0,00
Despesas Correntes	72.220,00	72.220,00	45.523,56	63,03	45.523,56	63,03	41.926,56	58,05	0,00
Despesas de Capital	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	102.580,00	102.580,00	51.372,28	50,08	51.372,28	50,08	46.340,32	45,17	0,00
Despesas Correntes	100.855,00	100.855,00	51.372,28	50,94	51.372,28	50,94	46.340,32	45,95	0,00
Despesas de Capital	1.725,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.825.732,00	6.754.632,00	5.306.932,16	78,57	5.196.397,58	76,93	4.782.441,15	70,80	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.306.932,16	5.196.397,58	4.782.441,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.306.932,16	5.196.397,58	4.782.441,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.121.300,05	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.075.097,53	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,50	24,97	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.011.262,40	2.011.262,40	603.153,08	29,99
Proveniente da União	1.902.208,00	1.902.208,00	579.150,96	30,45
Proveniente dos Estados	109.054,40	109.054,40	24.002,12	22,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	572.080,00	572.080,00	86.935,22	15,20
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.583.342,40	2.583.342,40	690.088,30	26,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.554.825,00	442.866,99	271.671,79	61,34	271.671,79	61,34	258.252,66	58,31	0,00
Despesas Correntes	1.551.375,00	334.516,99	164.421,79	49,15	164.421,79	49,15	151.002,66	45,14	0,00
Despesas de Capital	3.450,00	108.350,00	107.250,00	98,98	107.250,00	98,98	107.250,00	98,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	90.725,00	90.725,00	6.000,00	6,61	6.000,00	6,61	5.400,00	5,95	0,00
Despesas Correntes	90.725,00	90.725,00	6.000,00	6,61	6.000,00	6,61	5.400,00	5,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.645.556,00	533.597,99	277.671,79	52,04	277.671,79	52,04	263.652,66	49,41	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.205.755,00	7.022.696,99	5.481.708,11	78,06	5.371.173,53	76,48	4.952.426,93	70,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.228,00	72.228,00	45.523,56	63,03	45.523,56	63,03	41.926,56	58,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	193.305,00	193.305,00	57.372,28	29,68	57.372,28	29,68	51.740,32	26,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.471.288,00	7.288.229,99	5.584.603,95	76,62	5.474.069,37	75,11	5.046.093,81	69,24	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ROBSON EDUARDO FORTE
295.256.028-50
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA CRISTINA MUCELIN
388.600.308-62
TESOUREIRA

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
797.905.698-15
CRC1SP080631/0-2/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	791.295,84	665.641,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	86.576,00	170.597,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	177.087,84	39.113,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	236.768,00	56.572,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	290.864,00	399.358,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.963.117,76	21.513.931,75
2.1- Cota-Parte FPM	19.871.277,76	15.307.183,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.400.000,00	13.936.276,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.471.277,76	1.370.906,60
2.2- Cota-Parte ICMS	6.664.000,00	5.794.659,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	50.400,00	42.154,13
2.4- Cota-Parte ITR	108.640,00	127.098,25
2.5- Cota-Parte IPVA	268.800,00	242.835,92
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.754.413,60	22.179.573,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.086.018,00	4.028.604,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.040.235,40	1.516.288,38

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	1.707.776,00	1.524.862,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.707.776,00	1.524.862,33
6.1.1- Principal	1.702.400,00	1.515.366,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.376,00	9.495,79
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.383.618,00	-2.513.237,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.524.862,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.900.300,00	1.686.709,09	1.686.709,09	1.506.654,03	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.780.300,00	1.581.595,73	1.581.595,73	1.402.140,67	0,00
10.1.1- Educação Infantil	765.000,00	638.848,41	638.848,41	578.726,49	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.015.300,00	942.747,32	942.747,32	823.414,18	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	120.000,00	105.113,36	105.113,36	104.513,36	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	120.000,00	105.113,36	105.113,36	104.513,36	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.686.709,09	1.686.709,09	1.506.654,03	0,00	0,00	161.846,76
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.686.709,09	1.686.709,09	1.506.654,03	0,00	0,00	161.846,76
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.581.595,73	1.581.595,73	1.402.140,67	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.067.403,63	1.581.595,73	1.581.595,73	103,72
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	152.486,23	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.042.001,00	3.338.801,94	3.155.107,14	2.896.817,27	0,00
20.1- Educação Infantil	1.355.000,00	935.451,64	896.104,65	816.526,58	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.687.000,00	2.403.350,30	2.259.002,49	2.080.290,69	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.942.301,00	5.025.511,03	4.841.816,23	4.403.471,30	0,00
21.1- Educação Infantil	2.120.000,00	1.574.300,05	1.534.953,06	1.395.253,07	0,00
21.1.1- Creche	1.229.900,00	907.919,27	868.572,28	788.994,21	0,00
21.1.2- Pré-Escola	890.100,00	666.380,78	666.380,78	606.258,86	0,00
21.2- Ensino Fundamental	3.822.301,00	3.451.210,98	3.306.863,17	3.008.218,23	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.155.107,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.028.604,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.183.711,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.544.893,41	7.183.711,55	32,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	108.522,89	0,00	108.522,89	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	82.401,58	0,00	82.401,58	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	26.121,31	0,00	26.121,31	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	730.576,00	457.942,83
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	310.464,00	242.648,21
31.1.1- Salário-Educação	249.648,00	96.283,62
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	48.160,00	98.989,25
31.1.4- PNATE	12.656,00	5.657,47
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	41.717,87
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420.112,00	215.294,62
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.126.909,00	1.608.883,23	1.572.189,48	1.432.413,12	0,00
32.1- Educação Infantil	20.500,00	10.364,78	10.364,78	10.364,78	0,00
32.2- Ensino Fundamental	106.500,00	62.980,01	62.980,01	62.980,01	0,00
32.3- Ensino Médio	185.900,00	120.636,40	119.436,44	108.590,65	0,00
32.4- Ensino Superior	138.000,00	66.997,23	66.115,45	63.155,48	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.676.003,00	1.347.904,81	1.313.292,80	1.187.322,20	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.069.210,00	6.634.394,26	6.414.005,71	5.835.884,42	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	7.777.210,00	6.393.625,31	6.243.631,26	5.715.228,97	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	4.442.706,00	3.667.982,41	3.653.548,03	3.289.779,27	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.334.504,00	2.725.642,90	2.590.083,23	2.425.449,70	0,00
33.2- Despesas de Capital	292.000,00	240.768,95	170.374,45	120.655,45	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	292.000,00	240.768,95	170.374,45	120.655,45	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	25.737,62
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.524.862,33	96.283,62
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	19.094,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.524.862,33	102.927,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.524.862,33	102.927,24

ROBSON EDUARDO FORTE
295.256.028-50
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA CRISTINA MUCELIN
388.600.308-62
TESOUREIRA

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
797.905.698-15
CRC1SP080631/0-2/SP

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	477.575,11	476.375,11	1.200,00	0,00	0,00	5.580,00	5.580,00	5.580,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	477.575,11	476.375,11	1.200,00	0,00	0,00	5.580,00	5.580,00	5.580,00	0,00	0,00	0,00
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	35.070,43	35.070,43	0,00	0,00	0,00	5.580,00	5.580,00	5.580,00	0,00	0,00	0,00
0202	FINANÇAS	0,00	16.631,53	16.631,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	EDUCACAO E CULTURA	0,00	148.399,42	148.399,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SAUDE	0,00	125.830,64	125.830,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	40.896,68	40.896,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SERVICOS MUNICIPAIS	0,00	56.524,82	55.324,82	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0,00	54.221,59	54.221,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	477.575,11	476.375,11	1.200,00	0,00	0,00	5.580,00	5.580,00	5.580,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON EDUARDO FORTE
295.256.028-50
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA CRISTINA MUCELIN
388.600.308-62
TESOUREIRA

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
797.905.698-15
CRC1SP080631/0-2/SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	33.626.824,80	33.626.824,80	27.140.704,06
Receita Tributária	838.257,44	838.257,44	724.444,17
Receita de Contribuição	121.016,00	121.016,00	63.455,55
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	121.016,00	121.016,00	63.455,55
Receita Patrimonial Líquida	6.574,40	6.574,40	0,00
Receita Patrimonial	101.897,60	101.897,60	281.383,06
(-) Aplicações Financeiras	95.323,20	95.323,20	281.383,06
Transferências Correntes	32.617.296,96	32.617.296,96	26.069.033,69
Demais Receitas Correntes	43.680,00	43.680,00	283.770,65
Diversas Receitas Correntes	43.680,00	43.680,00	283.770,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	780.864,00	780.864,00	42.724,37
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	251.104,00	251.104,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	251.104,00	251.104,00	0,00
Transferências de Capital	529.760,00	529.760,00	42.724,37
Convênios	529.760,00	529.760,00	42.724,37
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	780.864,00	780.864,00	42.724,37
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	4.086.018,00	4.086.018,00	4.028.604,41
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	30.321.670,80	30.321.670,80	23.154.824,02

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	26.612.763,00	26.429.854,99	20.243.897,06
Pessoal e Encargos Sociais	13.979.925,00	13.511.675,00	10.257.951,95
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.632.838,00	12.918.179,99	9.985.945,11
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	26.612.763,00	26.429.854,99	20.243.897,06
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.654.231,00	5.827.946,53	3.593.053,70
Investimentos	1.054.231,00	2.827.946,53	639.603,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.600.000,00	3.000.000,00	2.953.450,36
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.054.231,00	2.827.946,53	639.603,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	27.816.994,00	29.257.801,52	20.883.500,40
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	2.504.676,80	1.063.869,28	2.271.323,62

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Out/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-167.047,01

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jul a Ago/2025	Set a Out/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	35.521,67	35.521,67
DEDUÇÕES (II)	3.041.019,09	5.730.087,02	6.596.109,38
Ativo Disponível	3.665.311,41	3.415.203,37	4.293.671,91
Haveres Financeiros	848,15	2.415.905,59	2.423.721,29
(-) Restos a Pagar Processados	477.575,11	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	147.565,36	101.021,94	121.283,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.041.019,09	-5.694.565,35	-6.560.587,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.041.019,09	-5.694.565,35	-6.560.587,71

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Out/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-866.022,36	-3.519.568,62

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ROBSON EDUARDO FORTE
295.256.028-50
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIA CRISTINA MUCELIN
388.600.308-62
TESOUREIRA

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
797.905.698-15
CRC1SP080631/0-2/SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
02	PODER EXECUTIVO							
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				4.267.750,00	173.368,07	170.025,11	236.035,95
020110	GABINETE DO PREFEITO				4.143.288,76	4.024.804,73	100.960,74	3.907.252,81
04.122.0040.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
011	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 100 000 NV	12.250,00	0,00	0,00	0,00
					9.199,20	9.199,20	0,00	9.199,20
04.122.0040.2003.0000			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências					
012	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	01 - 100 000 NV	240.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					212.438,58	212.438,58	20.000,00	192.438,58
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	48.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
					28.025,64	28.025,64	2.600,00	25.425,64
014	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	85.000,00	11.872,49	12.625,59	13.146,83
					73.243,08	72.682,84	2.388,31	60.096,25
015	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	67.500,00	7.177,24	7.177,24	0,00
					60.760,72	60.760,72	9.177,24	60.760,72
016	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	815.000,00	131.718,34	127.622,28	200.289,12
					806.171,18	688.247,39	63.843,71	605.882,06
04.122.0040.2030.0000			Pagamento de Precatórios					
017	4.6.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 100 000 NV	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.953.450,36	2.953.450,36	2.951,48	2.953.450,36
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				434.000,00	20.999,75	20.999,75	20.999,75
020120	SECRETARIA				272.085,27	272.085,27	40.604,79	251.085,52
04.122.0041.2005.0000			Manutenção da Secretaria					
018	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	280.000,00	11.804,36	11.804,36	11.804,36
					191.433,61	191.433,61	32.010,15	179.629,25
019	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	84.000,00	2.547,83	2.547,83	2.547,83
					34.399,12	34.399,12	4.682,96	31.851,29
020	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	14.000,00	328,24	328,24	328,24
					10.313,22	10.313,22	311,68	9.984,98
021	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
					220,00	220,00	0,00	220,00
022	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	10.000,00	3.919,32	3.919,32	3.919,32
					3.919,32	3.919,32	0,00	0,00
023	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	40.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
					31.800,00	31.800,00	3.600,00	29.400,00
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				1.168.500,00	81.260,91	82.715,10	66.539,38
020130	GARAGEM E OFICINA				872.811,00	872.764,50	104.502,73	806.271,62
04.122.0042.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
024	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 100 000 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.289,90	1.289,90	0,00	1.289,90
04.122.0042.2006.0000			Manutenção da Garagem e Oficina					
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	700.000,00	46.713,17	46.713,17	35.525,95
					539.276,41	539.276,41	69.123,52	503.750,46
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	200.000,00	10.157,26	10.157,26	10.157,26
					111.019,58	111.019,58	11.575,10	100.862,32
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	24.000,00	1.371,83	1.371,83	1.003,35
					19.174,06	19.174,06	1.411,85	18.170,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
028		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	93.500,00	6.757,26	8.211,45	8.167,95
					72.093,01	72.046,51	6.220,04	63.925,06
029		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	16.000,00	2.234,28	2.234,28	2.000,00
					11.772,78	11.772,78	1.234,28	9.772,78
030		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	130.000,00	14.027,11	14.027,11	9.684,87
					118.185,26	118.185,26	14.937,94	108.500,39
0202	FINANÇAS				258.500,00	15.696,10	17.496,10	17.761,79
020210	TRIBUTAÇÃO/ARRECADAÇÃO				174.242,78	170.642,78	17.621,13	156.480,99
04.123.0044.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
031		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 100 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0044.2007.0000			Manutenção Tributação/Arrecadação					
032		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	190.000,00	10.162,07	10.162,07	8.627,76
					122.916,68	122.916,68	12.349,87	114.288,92
033		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	28.000,00	2.134,03	2.134,03	2.134,03
					24.590,10	24.590,10	2.271,26	22.456,07
034		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
035		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
					936,00	936,00	0,00	936,00
036		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	34.500,00	3.400,00	5.200,00	7.000,00
					25.800,00	22.200,00	3.000,00	18.800,00
0202	FINANÇAS				1.026.900,00	60.748,48	60.747,51	45.705,82
020220	CONTABILIDADE				852.662,97	852.100,68	100.799,67	806.957,15
04.124.0045.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
038		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 100 000 NV	22.900,00	325,00	325,00	325,00
					18.537,20	18.537,20	2.100,00	18.212,20
04.124.0045.2008.0000			Manutenção Depto Contabil					
039		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	500.000,00	31.969,95	31.969,95	28.611,91
					453.037,86	453.037,86	66.456,64	424.425,95
040		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	150.000,00	6.526,23	6.525,26	7.088,51
					84.496,08	83.933,79	9.004,03	77.407,57
041		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	7.000,00	0,00	0,00	0,00
					3,63	3,63	0,00	3,63
042		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	22.000,00	644,40	644,40	900,40
					18.631,58	18.631,58	1.536,10	17.731,18
043		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	6.000,00	-2.743,10	-2.743,10	0,00
					884,68	884,68	256,90	884,68
044		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	319.000,00	24.026,00	24.026,00	8.780,00
					277.071,94	277.071,94	21.446,00	268.291,94
0202	FINANÇAS				9,00	0,00	0,00	0,00
020230	ALMOXARIFADO				0,00	0,00	0,00	0,00
04.124.0045.2009.0000			Manutenção do Almoxarifado					
045		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	01 - 100 000 NV	1,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
046	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
047	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
049	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
050	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	4,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0203	EDUCACAO E CULTURA				1.239.900,00	85.770,23	84.938,63	118.925,06
020300	CRECHE				908.274,27	868.927,28	77.594,91	789.349,21
12.365.0127.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
051	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 210 000 NV	10.000,00 355,00	0,00 355,00	0,00 0,00	0,00 355,00
12.365.0127.2011.0000			Manutenção da Creche Municipal					
052	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 210 000 NV	480.000,00 303.374,19	35.267,39 303.374,19	35.267,39 32.324,84	34.654,33 268.719,86
053	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 210 000 NV	150.000,00 67.983,02	7.696,01 67.983,02	7.696,01 6.585,64	7.696,01 60.287,01
054	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 210 000 NV	14.900,00 12.699,84	1.755,24 12.699,84	1.755,24 1.388,76	1.755,24 10.944,60
055	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 210 000 NV	135.000,00 107.816,64	6.826,81 81.949,65	4.325,21 1.788,34	30.900,20 76.916,44
056	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01 - 210 000 NV	42.000,00 35.506,00	0,00 35.506,00	0,00 0,00	0,00 35.506,00
057	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 210 000 NV	32.000,00 18.620,61	1.406,16 18.620,61	1.406,16 1.406,16	0,00 18.620,61
058	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 210 000 NV	376.000,00 361.918,97	32.818,62 348.438,97	34.488,62 34.101,17	43.919,28 317.999,69
0203	EDUCACAO E CULTURA				900.600,00	70.131,70	70.131,70	60.121,92
020310	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				676.390,56	676.390,56	81.431,12	616.268,64
12.365.0127.1090.0000			Reforma de Unidades Escolares - Ed. Infantil					
059	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 210 001 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.365.0127.2010.0000			Manutenção da Educaçao Infantil					
060	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 210 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
061	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 272 000 NV	625.000,00 527.231,02	49.230,81 527.231,02	49.230,81 55.255,73	49.230,81 478.000,21
062	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 210 000 NV	50.600,00 10.596,27	0,00 10.596,27	0,00 0,00	0,00 10.596,27
063	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 272 000 NV	110.000,00 98.653,07	10.102,55 98.653,07	10.102,55 11.871,27	10.102,55 88.550,52
064	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS	01 - 210 000 NV	7.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
065		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05 - 272 000 NV	30.000,00 12.964,32	788,56 12.964,32	788,56 3.272,18	788,56 12.175,76
066		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 210 000 NV	29.500,00 7.404,70	0,00 7.404,70	0,00 1.022,16	0,00 7.404,70
067		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 281 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
336		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 210 023	10.500,00 10.009,78	10.009,78 10.009,78	10.009,78 10.009,78	0,00 10.009,78
068		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01 - 210 000 NV	30.000,00 9.531,40	0,00 9.531,40	0,00 0,00	0,00 9.531,40
069		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 210 000 NV	8.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
070		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 210 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
071		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 281 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0203	EDUCACAO E CULTURA				3.292.300,00	282.280,39	281.485,13	404.555,58
020320	ENSINO FUNDAMENTAL				3.021.881,88	2.880.527,97	305.681,96	2.617.326,30
12.361.0121.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
072		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 220 000 NV	55.000,00 48.101,00	1.719,00 48.101,00	1.719,00 0,00	1.719,00 46.382,00
12.361.0121.1036.0000			REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR					
073		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 220 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0121.1055.0000			Construção de Muro de Arrimo					
324		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 220 026	140.000,00 118.788,12	0,00 48.393,62	0,00 48.393,62	70.394,50 48.393,62
12.361.0121.2012.0000			Manutenção Ensino Fundamental					
074		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 220 000 NV	900.000,00 852.787,02	76.828,92 840.459,88	81.214,79 78.491,62	87.735,08 765.051,94
075		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 261 000 NV	755.000,00 753.446,73	96.555,38 753.446,73	96.555,38 88.711,14	96.555,38 656.891,35
076		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 262 000 NV	120.000,00 105.113,36	0,00 105.113,36	0,00 0,00	600,00 104.513,36
077		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 220 000 NV	200.000,00 198.551,02	17.192,84 196.443,78	18.229,64 17.954,96	19.300,08 179.250,94
078		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 261 000 NV	180.000,00 135.571,35	18.960,21 135.571,35	18.960,21 17.973,04	18.960,21 116.611,14
079		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 262 000 NV	34.550,00 26.552,70	0,00 26.552,70	0,00 0,00	0,00 26.552,70
080		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 220 000 NV	43.000,00 41.756,57	5.403,94 41.756,57	5.403,94 4.959,96	5.401,79 36.354,78
081		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05 - 261 000 NV	40.000,00 25.756,86	3.817,55 25.756,86	3.817,55 4.130,10	3.817,55 21.939,31
082		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	05 - 262 000 NV	5.750,00 1.419,68	0,00 1.419,68	0,00 0,00	0,00 1.419,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			CIVIL					
083		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 220 000 NV	260.000,00 251.443,94	27.109,35 206.918,91	17.741,42 8.442,61	63.938,70 187.505,24
084		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 263 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
085		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 282 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
086		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01 - 220 000 NV	84.000,00 58.553,70	1.127,50 58.553,70	1.127,50 0,00	1.127,50 57.426,20
087		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 220 000 NV	60.000,00 49.948,99	6.389,30 49.948,99	6.389,30 6.389,30	0,00 49.948,99
088		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 220 000 NV	355.000,00 315.417,92	27.176,40 303.417,92	30.326,40 30.235,61	35.005,79 280.412,13
089		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 282 000 NV	60.000,00 38.672,92	0,00 38.672,92	0,00 0,00	0,00 38.672,92
0203	EDUCACAO E CULTURA				636.500,00	42.408,79	42.408,79	38.349,81
020330	TRANSPORTE ESCOLAR				492.309,11	489.315,21	55.577,05	453.959,30
12.361.0122.1006.0000			Aquisição de Veículo					
090		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 220 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.361.0122.2013.0000			Manutencao do Transporte Escolar					
091		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 220 000 NV	190.000,00 183.068,82	16.744,18 183.068,82	16.744,18 16.723,14	16.744,18 166.324,64
092		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 220 000 NV	60.000,00 48.318,23	4.660,79 48.318,23	4.660,79 4.671,56	4.660,79 43.657,44
093		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 220 000 NV	65.000,00 53.456,17	5.450,05 53.456,17	5.450,05 5.522,41	5.450,05 48.006,12
094		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 220 000 NV	76.000,00 41.885,13	1.672,79 41.885,13	1.672,79 10.910,11	1.672,79 40.212,34
095		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02 - 220 016 NV	95.000,00 59.861,01	6.693,85 59.861,01	6.693,85 3.465,75	3.228,10 56.632,91
096		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 232 000 NV	11.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
097		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 287 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
098		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 288 000 NV	4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
099		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 220 000 NV	15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
100		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 220 000 NV	85.000,00 78.160,76	7.187,13 75.166,86	7.187,13 14.284,08	6.593,90 71.566,86
101		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 220 000 NV	4.000,00 3.251,90	0,00 3.251,90	0,00 0,00	0,00 3.251,90
102		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 220 016 NV	25.000,00 24.307,09	0,00 24.307,09	0,00 0,00	0,00 24.307,09
103		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 287 000 NV	2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
104		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 288 000 NV	4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
0203	EDUCACAO E CULTURA				826.003,00	104.964,55	100.213,59	77.452,44
020340	MERENDA ESCOLAR				688.043,60	669.668,33	100.149,35	610.591,16
12.306.0142.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
105		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 100 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
325		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 100 058	26.000,00	0,00	0,00	0,00
					24.635,83	24.635,83	0,00	24.635,83
12.306.0142.2014.0000			Manutenção da Merenda Escolar					
106		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	1,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
107		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	1,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
108		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	1,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
109		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 210 000 NV	140.000,00	8.323,13	6.744,44	8.793,59
					79.092,29	77.043,14	6.352,23	70.298,70
110		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 220 000 NV	255.000,00	20.583,30	21.340,25	22.212,29
					225.986,28	225.114,24	23.234,68	203.773,99
111		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 230 000 NV	120.000,00	7.549,07	8.182,94	9.484,36
					118.485,40	117.183,98	13.023,57	109.001,04
112		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02 - 220 023 NV	85.000,00	25.577,17	17.212,97	18.486,69
					82.590,25	74.226,05	7.090,48	64.103,56
113		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02 - 230 025 NV	70.000,00	16.102,56	11.195,19	9.808,59
					47.100,35	42.192,98	6.293,97	37.291,76
114		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 284 000 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					9.986,86	9.986,86	0,00	9.986,86
115		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 240 000 NV	4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
116		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 284 000 NV	20.000,00	6.306,93	7.193,85	2.365,71
					19.902,28	19.283,88	8.331,88	17.536,57
117		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 285 000 NV	79.000,00	20.422,39	28.243,95	6.201,21
					74.203,57	73.940,88	35.522,54	68.002,36
118		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 210 015 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
119		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 220 017 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
120		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05 - 230 024 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
121		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
122		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	10.000,00	100,00	100,00	100,00
					6.060,49	6.060,49	300,00	5.960,49
0203	EDUCACAO E CULTURA				185.900,00	11.045,69	11.045,69	12.045,75
020350	ENSINO MÉDIO				120.636,40	119.436,44	11.067,58	108.590,65
12.362.0124.2015.0000			Manutenção do Ensino Médio					
123		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 230 000 NV	75.900,00	5.241,77	5.241,77	5.241,77
					52.242,97	52.242,97	5.241,77	47.001,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
124	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 230 000 NV	20.000,00	1.100,77	1.100,77	1.100,77
					10.678,97	10.678,97	1.100,77	9.578,20
125	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 230 000 NV	7.000,00	0,00	0,00	0,00
					231,85	231,85	0,00	231,85
126	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 230 000 NV	40.000,00	2.737,25	2.737,25	2.737,25
					28.698,59	28.698,59	2.265,16	25.961,34
127	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 230 021 NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
128	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 230 000 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
129	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 230 000 NV	30.000,00	1.965,90	1.965,90	2.965,96
					26.384,10	25.184,14	2.459,88	23.418,14
130	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 230 021 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.399,92	2.399,92	0,00	2.399,92
0203	EDUCACAO E CULTURA				138.000,00	2.959,97	2.959,97	3.841,75
020360	ENSINO SUPERIOR				66.997,23	66.115,45	4.248,88	63.155,48
12.364.0126.2016.0000			Manutenção Ensino Universitários					
131	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	38.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.712,31	4.712,31	0,00	4.712,31
132	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.065,16	1.065,16	0,00	1.065,16
133	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	6.000,00	0,00	0,00	0,00
					670,93	670,93	0,00	670,93
134	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	50.000,00	2.529,97	2.529,97	2.529,97
					35.555,70	35.555,70	2.716,39	33.025,73
135	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	4.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
136	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	30.000,00	430,00	430,00	1.311,78
					24.993,13	24.111,35	1.532,49	23.681,35
0203	EDUCACAO E CULTURA				850.000,00	65.707,38	66.270,08	80.404,87
020370	DEPARTAMENTO DE CULTURA				659.861,21	643.624,47	29.326,28	579.456,34
12.392.0128.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
137	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	11.000,00	0,00	0,00	0,00
					889,00	889,00	0,00	889,00
335	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 - 100 061	50.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
					48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
12.392.0128.2017.0000			Manutenção do Departamento de Cultura					
138	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	184.000,00	6.948,75	6.948,75	6.948,75
					119.120,08	119.120,08	17.669,76	112.171,33
139	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	40.000,00	1.459,24	1.459,24	1.459,24
					19.903,84	19.903,84	2.166,76	18.444,60
140	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	1.000,00	0,00	0,00	0,00
					56,06	56,06	0,00	56,06
141	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	46.000,00	1.445,69	2.008,39	2.309,23
					36.267,52	35.966,68	3.785,09	33.958,29
142	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	01 - 100 000 NV	23.000,00	1.806,16	1.806,16	0,00
					21.593,73	21.593,73	1.806,16	21.593,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			FÍSICA					
143		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	495.000,00 414.030,98	6.047,54 398.095,08	6.047,54 3.898,51	21.687,65 392.343,33
0203	EDUCACAO E CULTURA				7,00	0,00	0,00	0,00
020380	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0165.2018.0000			Manutenção Educação de Jovens e Adultos					
144		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 220 000 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
145		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 220 000 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
146		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 220 000 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
147		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 220 000 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
148		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 220 000 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
149		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 220 000 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
150		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 220 000 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0203	EDUCACAO E CULTURA				516.000,00	34.345,34	35.706,14	46.390,82
020390	ESPORTE LAZER E TURISMO				456.927,93	434.129,33	42.532,34	410.537,11
27.813.0270.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
151		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 100 000 NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
27.813.0270.2019.0000			Manutenção do Esporte, Lazer e Turismo					
152		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	107.000,00 105.217,63	9.972,47 105.217,63	9.972,47 15.996,98	7.271,34 97.946,29
153		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	25.000,00 23.332,65	2.094,24 23.332,65	2.094,24 2.355,50	2.094,24 21.238,41
154		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	12.000,00 9.016,92	0,00 9.016,92	0,00 0,00	0,00 9.016,92
155		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	116.000,00 99.452,24	3.785,75 96.103,64	2.446,55 6.163,62	5.795,15 93.657,09
156		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	4.000,00 1.983,78	0,00 1.983,78	0,00 0,00	0,00 1.983,78
157		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	247.000,00 217.924,71	18.492,88 198.474,71	21.192,88 18.016,24	31.230,09 186.694,62
0204	SAUDE				7.288.229,99	500.319,60	530.840,51	538.430,42
020410	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				5.584.603,95	5.474.069,37	593.568,29	5.046.173,53
10.301.0100.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
158		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 300 000 NV	70.600,00 65.064,28	10.836,10 60.024,28	10.836,10 1.920,00	15.876,10 49.188,18
321		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08 - 300 102	104.900,00 104.900,00	0,00 104.900,00	0,00 0,00	0,00 104.900,00
10.301.0100.1006.0000			Aquisição de Veículo					
159		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E		104.900,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			MATERIAL PERMANENTE	01 - 300 000 NV				
					104.900,00	104.900,00	0,00	104.900,00
10.301.0100.2020.0000			Manutenção da UBS					
160	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 300 000 NV	2.485.300,00	169.741,76	169.741,76	149.560,28
					1.755.201,42	1.755.201,42	200.694,51	1.605.641,14
161	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 313 000 NV	126.500,00	11.090,19	11.090,19	11.090,19
					117.581,83	117.581,83	11.090,19	106.491,64
162	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 370 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
163	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 300 000 NV	658.500,00	39.606,88	39.606,88	39.606,88
					407.670,02	407.670,02	41.918,13	368.063,14
164	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 370 000 NV	1.400,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
165	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 313 000 NV	30.360,00	2.328,94	2.328,94	2.328,94
					23.943,45	23.943,45	2.328,94	21.614,51
166	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 300 000 NV	265.650,00	24.226,90	24.226,90	23.133,53
					254.525,96	254.525,96	22.358,86	231.392,43
167	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05 - 313 000 NV	7.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
168	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	05 - 370 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
169	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 300 000 NV	728.000,00	61.311,93	58.236,61	68.993,65
					557.961,18	546.272,75	93.266,80	488.967,53
170	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 028 NV	2.530,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
171	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 030 NV	150,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
172	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 041 NV	5.180,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
173	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 024 NV	2.650,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
174	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 070 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
175	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 071 NV	3.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
176	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 072 NV	12.550,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
177	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 073 NV	5.250,00	0,00	0,00	0,00
					9,99	9,99	0,00	9,99
178	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 074 NV	6.750,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
179	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 079 NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
180	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 083 NV	500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
181	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 087 NV	5.625,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
182	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 088 NV	600,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
183	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 089 NV	22.441,99	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					0,00	0,00	0,00	0,00
184	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 090 NV	19.095,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
185	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 092 NV	18.975,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
186	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	08 - 800 000 NV	9.750,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
322	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	08 - 300 105	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					19.139,37	19.139,37	0,00	19.139,37
187	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01 - 300 000 NV	747.500,00	48.125,03	55.544,23	77.754,43
					682.117,65	657.940,65	68.820,33	604.363,22
188	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	08 - 800 000 NV	1.250,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
189	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 300 000 NV	116.380,00	3.803,82	6.403,82	4.600,00
					39.097,43	38.097,43	2.803,82	34.497,43
190	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02 - 300 041 NV	4.025,00	0,00	0,00	0,00
					3.747,15	3.747,15	0,00	3.747,15
191	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 300 000 NV	1.233.000,00	120.019,09	129.595,68	112.956,58
					1.203.693,10	1.158.364,83	124.432,30	1.090.736,52
192	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 311 000 NV	4.255,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
193	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 041 NV	9.200,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
194	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 073 NV	2.550,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
195	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 087 NV	1.625,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
196	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 089 NV	1.200,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
197	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 096 NV	1.625,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
198	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 030 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
199	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08 - 800 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
328	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 118	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2020.0000			Manutenção da UBS					
200	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - 300 000 NV	170.000,00	0,00	11.650,44	23.300,88
					139.805,28	116.504,40	11.650,44	116.504,40
10.301.0104.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
201	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 303 000 NV	3.450,00	0,00	2.350,00	0,00
					2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00
10.301.0104.2034.0000			Vigilancia em Saúde					
202	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 303 000 NV	1.725,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
203	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 303 000 NV	1.725,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
204	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 303 000 NV	2.530,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.304.0103.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
205	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 300 036 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.304.0103.1045.0000			ADEQUAÇÃO PREDIO CANIL MUNICIPAL					
206	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 300 036 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.304.0103.2033.0000			Manutenção da Vigilancia Sanitaria					
207	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 300 036 NV	44.275,00 32.921,18	2.476,86 32.921,18	2.476,86 3.113,69	2.476,86 30.444,32
208	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 300 036 NV	12.650,00 6.602,38	520,14 6.602,38	520,14 653,88	520,14 6.082,24
209	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 300 036 NV	1.725,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
210	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 300 036 NV	1.725,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
211	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 300 036 NV	1.725,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
212	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 300 036 NV	10.120,00 6.000,00	600,00 6.000,00	600,00 600,00	600,00 5.400,00
10.304.0103.2060.0000			Manutenção do Canil Municipal.					
213	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 300 036 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
214	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 300 036 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
215	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 300 036 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
216	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 300 036 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
217	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 300 036 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
218	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 300 036 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.305.0102.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
219	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 300 035 NV	1.725,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.305.0102.2032.0000			Manutenção da Vigilancia Epidemiologica					
220	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 300 035 NV	57.500,00 42.588,16	4.104,46 42.588,16	4.104,46 4.104,46	4.104,46 38.483,70
221	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 313 000 NV	56.925,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
222	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 300 035 NV	18.975,00 8.729,94	873,32 8.729,94	873,32 861,94	873,32 7.856,62
223	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES	05 - 313 000 NV	13.800,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			PATRONAIS					
					0,00	0,00	0,00	0,00
224	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 300 035 NV	14.950,00	54,18	54,18	54,18
					54,18	54,18	0,00	0,00
225	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 300 035 NV	7.590,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
226	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 300 035 NV	1.840,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
227	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 300 035 NV	20.000,00	600,00	600,00	600,00
					6.000,00	6.000,00	600,00	5.400,00
0205	RODOVIAS MUNICIPAIS				3.056.215,53	99.964,55	99.964,55	2.020.968,98
020510	ESTRADA VICINAIS				2.852.602,60	927.231,26	75.812,40	831.633,62
26.782.0260.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
228	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 100 000 NV	21.803,82	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0260.1024.0000			Constr.de Obras de Arte e Restaur.de Estr.Vicinais					
229	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 100 000 NV	161.261,69	0,00	0,00	159.921,31
					159.921,31	0,00	0,00	0,00
327	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	02 - 100 027	1.753.150,02	0,00	0,00	1.753.150,02
					1.753.150,02	0,00	0,00	0,00
26.782.0260.2021.0000			Manutenção de Estradas Vicinais					
230	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	280.000,00	22.834,51	22.834,51	19.655,57
					234.212,29	234.212,29	20.753,93	214.556,72
231	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	80.000,00	5.039,23	5.039,23	5.039,23
					50.418,35	50.418,35	4.986,33	45.379,12
232	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	15.000,00	1.151,34	1.151,34	723,37
					11.138,47	11.138,47	1.459,66	10.415,10
233	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	525.000,00	64.779,47	64.779,47	72.479,47
					517.334,05	509.634,05	29.262,48	444.854,58
234	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 130 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
235	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
236	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	210.000,00	6.160,00	6.160,00	10.000,01
					126.428,11	121.828,10	19.350,00	116.428,10
0206	SERVICOS MUNICIPAIS				638.000,00	56.690,27	56.085,07	51.395,73
020620	CENTRO RURAL				574.398,28	566.946,16	68.553,13	523.002,55
20.541.0200.2029.0000			Manutencao do Centro Rural					
237	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	308.000,00	28.485,86	28.485,86	24.177,93
					307.258,30	307.258,30	37.712,03	283.080,37
238	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	70.000,00	6.074,31	6.074,31	6.074,31
					60.492,96	60.492,96	6.291,30	54.418,65
239	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	6.000,00	439,45	439,45	439,45
					1.110,16	1.110,16	0,00	670,71
240	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	110.000,00	8.376,70	8.331,50	8.979,68
					77.874,29	77.382,17	8.830,17	68.894,61
241	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 100 003 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
					14,76	14,76	0,00	14,76
242		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	4.000,00 1.662,43	500,00 1.662,43	500,00 500,00	0,00 1.662,43
243		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	130.000,00 125.985,38	12.813,95 119.025,38	12.253,95 15.219,63	11.724,36 114.261,02
0206	SERVICOS MUNICIPAIS				759.002,00	49.919,57	54.619,57	86.719,67
020630	VIAS, LOGRADOUROS E PROPRIOS PUBLICOS				664.558,76	623.758,76	38.871,12	577.839,09
15.452.0151.1008.0000			Const. de Galerias Pluviais					
244		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	02 - 100 037 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.0151.1009.0000			Pavimentação Asfaltica					
245		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	02 - 100 037 NV	1,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.0151.1010.0000			Construção de Guias e Sarjetas					
246		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 100 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.0151.1016.0000			Reforma e/ou Ampliação de Próprios Públicos					
247		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 100 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.0151.1018.0000			Construcao de passeios					
248		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	02 - 100 037 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15.452.0151.2023.0000			Manut. de Vias e Lograd. e P.Públicos					
249		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	180.000,00 134.503,28	12.922,69 134.503,28	12.922,69 10.312,31	12.922,69 121.580,59
250		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	40.000,00 29.490,44	2.911,83 29.490,44	2.911,83 2.382,60	2.911,83 26.578,61
251		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	15.000,00 10.814,86	943,12 10.814,86	943,12 1.033,44	943,12 9.871,74
252		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	180.000,00 154.525,50	6.778,05 154.525,50	6.778,05 8.066,47	6.778,05 147.747,45
253		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	4.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
254		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	340.000,00 335.224,68	26.363,88 294.424,68	31.063,88 17.076,30	63.163,98 272.060,70
0206	SERVICOS MUNICIPAIS				840.000,00	66.314,90	45.808,42	66.245,62
020640	LIMPEZA PUBLICA				581.294,74	560.788,26	54.937,55	515.049,12
15.452.0170.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
255		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 100 000 NV	15.000,00 13.000,00	0,00 13.000,00	0,00 0,00	0,00 13.000,00
323		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 803 000	15.000,00 15.000,00	0,00 15.000,00	0,00 0,00	0,00 15.000,00
15.452.0170.2024.0000			Manutenção da Limpeza Pública					
256		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	300.000,00 252.234,97	23.564,85 252.234,97	23.564,85 23.615,68	23.564,85 228.670,12
257		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	60.000,00 55.550,62	5.063,10 55.550,62	5.063,10 5.401,44	5.063,10 50.487,52
258		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	01 - 100 000 NV	25.000,00 19.171,88	1.359,48 19.171,88	1.359,48 1.377,57	1.359,48 17.812,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Pag 14 de 23

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			CIVIL					
259		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	69.000,00	3.396,71	3.396,71	3.396,71
					68.725,48	68.725,48	10.300,38	65.328,77
260		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
261		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	354.000,00	32.930,76	12.424,28	32.861,48
					157.611,79	137.105,31	14.242,48	124.750,31
0206	SERVICOS MUNICIPAIS				120.000,00	11.690,39	12.031,19	8.845,42
020650	CEMITERIO/VELORIO				94.963,17	94.963,17	10.078,92	86.117,75
15.452.0152.2025.0000			Manutenção do Velório/Cemitério					
262		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	50.000,00	3.619,77	3.619,77	3.619,77
					41.884,52	41.884,52	3.499,11	38.264,75
263		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	12.000,00	760,15	760,15	760,15
					8.337,85	8.337,85	709,47	7.577,70
264		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
265		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	35.000,00	3.524,70	3.865,50	3.865,50
					26.588,87	26.588,87	1.936,40	22.723,37
266		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
267		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	21.000,00	3.785,77	3.785,77	600,00
					18.151,93	18.151,93	3.933,94	17.551,93
0206	SERVICOS MUNICIPAIS				311.300,00	60.822,68	15.631,61	53.947,59
020660	JARDINS PUBLICOS				259.017,23	213.529,30	21.273,67	205.069,64
15.452.0150.1013.0000			Reforma de Praças e Jardins					
268		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 100 037 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0150.2026.0000			Manutenção de Jardins Público					
269		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	45.000,00	3.168,41	3.168,41	3.168,41
					34.452,62	34.452,62	3.168,41	31.284,21
270		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 100 000 NV	12.000,00	665,36	665,36	665,36
					7.088,01	7.088,01	665,36	6.422,65
271		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 100 000 NV	2.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
272		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 100 000 NV	110.000,00	47.836,86	2.645,79	46.328,72
					87.271,47	41.783,54	1.932,97	40.942,75
273		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 100 000 NV	2.300,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
274		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 100 000 NV	140.000,00	9.152,05	9.152,05	3.785,10
					130.205,13	130.205,13	15.506,93	126.420,03
0207	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.299.180,00	163.122,63	161.725,02	145.150,47
020710	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.723.455,39	1.669.542,55	158.808,49	1.578.304,92
08.243.0080.2027.0000			Manutenção do Conselho Tutelar					
275		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 500 000 NV	25.300,00	1.554,85	1.554,85	1.554,85
					17.720,05	17.720,05	1.642,95	16.165,20
276		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR	01 - 500 000 NV	90.000,00	7.774,25	7.774,25	7.774,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		89.118,79	89.118,79	7.774,25	81.344,54
277		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 500 000 NV	15.000,00	111,57	428,72	311,98
					4.024,69	3.959,67	504,32	3.712,71
278		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 500 000 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
279		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 500 000 NV	53.000,00	3.454,39	3.454,39	3.318,00
					38.722,96	38.722,96	4.530,39	35.404,96
08.243.0082.2041.0000			Manutenção PETI					
280		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 500 000 NV	2.250,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
281		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 500 000 NV	11.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
282		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 500 000 NV	6.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
283		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01 - 500 000 NV	6.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
284		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 500 000 NV	13.800,00	0,00	0,00	0,00
					867,14	867,14	0,00	867,14
285		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 500 000 NV	6.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
286		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 500 000 NV	6.900,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
287		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 500 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
288		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 500 000 NV	11.500,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
289		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 500 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0081.2004.0000			Fundo Social de Solidariedade					
290		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 500 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0082.1001.0000			Equipamentos e Material Permanente					
291		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 500 000 NV	25.000,00	6.108,34	6.108,34	3.750,00
					23.038,34	20.518,34	6.108,34	19.288,34
08.244.0082.1006.0000			Aquisição de Veículo					
326		4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	05 - 510 000	110.000,00	0,00	0,00	0,00
					100.900,00	100.900,00	0,00	100.900,00
08.244.0082.1251.0000			PROGRAMA PRIMEIROS PASSOS					
292		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 500 058 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0082.2028.0000			Manutenção da Assistencia Social					
293		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 500 000 NV	200.000,00	6.038,69	6.038,69	6.038,69
					158.734,81	158.734,81	6.270,89	152.696,12
329		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 500 062	65.000,00	14.778,40	14.778,40	14.778,40
					40.221,22	40.221,22	12.739,67	25.442,82
294		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 500 000 NV	60.000,00	4.283,88	4.283,88	4.283,88
					43.174,98	43.174,98	4.323,74	38.891,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
330	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 500 062	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
295	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 500 000 NV	20.000,00 13.829,85	1.574,10 13.829,85	1.574,10 1.578,59	1.574,10 12.255,75
331	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01 - 500 062	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
296	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 500 000 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
297	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 500 000 NV	250.000,00 147.724,49	23.880,21 143.163,03	21.812,45 11.264,53	25.395,31 122.329,18
298	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 500 059 NV	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
299	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 500 033 NV	3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
300	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 500 043 NV	16.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
332	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 500 062	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
301	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01 - 500 000 NV	366.250,00 321.074,35	27.003,14 313.302,75	23.097,86 18.343,50	27.403,46 293.670,89
302	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01 - 500 000 NV	12.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
303	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01 - 511 000 NV	2.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
304	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	05 - 500 033 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
333	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01 - 500 062	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
305	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 500 000 NV	1.150,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
306	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 500 000 NV	103.500,00 83.543,38	12.196,00 83.543,38	12.196,00 12.196,00	0,00 83.543,38
307	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	02 - 500 049 NV	18.000,00 10.317,17	-905,89 10.317,17	-905,89 -905,89	0,00 10.317,17
308	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 500 000 NV	428.000,00 399.210,33	31.364,75 361.047,01	35.068,75 48.531,26	47.581,83 351.628,50
309	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 500 033 NV	2.000,00 1.952,01	0,00 1.120,57	554,28 0,00	1.385,72 566,29
334	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 500 062	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
09.271.0172.2031.0000			Contribuição ao PASEP					
310	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 500 000 NV	357.330,00 229.280,83	23.905,95 229.280,83	23.905,95 23.905,95	0,00 229.280,83
16.482.0160.1012.0000			Construção e/ou Reforma de Casas de Pessoas Carentes					
311	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	02 - 500 051 NV	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
0209	MEIO AMBIENTE				65.005,00	0,00	0,00	0,00
020900	MEIO AMBIENTE				0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0298.2044.0000			Manutenção da Gestão Ambiental					
312		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	03 - 100 059 NV	20.001,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
313		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03 - 100 059 NV	5.001,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
314		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	03 - 100 059 NV	1,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
315		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	03 - 100 059 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
316		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03 - 100 059 NV	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
317		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03 - 100 059 NV	30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
318		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03 - 100 059 NV	1,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
319		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03 - 100 059 NV	1,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					31.117.801,52	2.060.531,94	2.023.849,23	4.200.834,59
PODER EXECUTIVO					25.741.307,09	23.171.361,83	2.094.002,10	21.540.472,50
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9000	Reserva de Contingência				0,00	0,00	0,00	0,00
900000	Reserva de Contingência				0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.0999.0000			Reserva de Contingência					
320		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01 - 100 000 NV	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					31.117.801,52	2.060.531,94	2.023.849,23	4.200.834,59
					25.741.307,09	23.171.361,83	2.094.002,10	21.540.472,50

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

0 - RESTOS A PAGAR						95.000,00	1.401.955,11
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000		0,00	476.375,11
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000		0,00	5.580,00
7001	7001	323710	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	110 - 000		0,00	0,00
7004	7004	323726	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	110 - 000		0,00	0,00
7005	7005	323727	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	110 - 000		0,00	0,00
7006	7006	323725	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	110 - 000		0,00	0,00
7007	7007	323728	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	110 - 000		0,00	0,00
7008	7008	323729	REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL DE URU	110 - 000		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
7009		7009	323730 REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	110 - 000			0,00	0,00
7010		7010	323731 REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL DE URU	110 - 000			0,00	0,00
7011		7011	323732 REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL DE URU	110 - 000			0,00	0,00
7012		7012	323733 REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL DE URU	110 - 000			0,00	0,00
7013		7013	323734 REPASSE CONCEDIDO A 00002 - Camara Municipal de Uru	110 - 000			0,00	0,00
7014		7014	323735 REPASSE CONCEDIDO A 00002 - Camara Municipal de Uru	110 - 000			95.000,00	920.000,00
113510101 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES (F)							0,00	0,00
9017		9017	323101 SEGURO GARANTIA	100 - 000			0,00	0,00
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)							195,00	1.820,00
9006		9006	313101 INSS-SALARIO FAMILIA	190 - 000			195,00	1.820,00
113810900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)							1.961,80	20.189,55
9007		9007	313103 INSS-SALARIO MATERNIDADE	190 - 000			1.961,80	20.189,55
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)							5.956,86	47.753,43
9008		9008	313111 PENSÃO ALIMENTICIA	190 - 000			5.956,86	47.753,43
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)							16.644,31	149.575,63
9015		9015	323215 HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S/A	190 - 000			16.644,31	149.575,63
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)							0,00	0,00
9005		9005	323212 SINFUSP-SINDICATO CAFELANDIA	190 - 000			0,00	0,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)							58.764,98	501.834,18
9011		9011	323207 EMPRESTIMOS SANTANDER S/A	190 - 000			16.641,81	134.640,89
9012		9012	323208 EMPRESTIMOS BRADESCO S/A	190 - 000			4.256,59	43.895,00
9013		9013	323209 EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL S/A	190 - 000			23.355,94	200.760,41
9014		9014	323210 EMPRESTIMOS CAIXA FEDERAL	190 - 000			14.510,64	122.537,88
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)							0,00	0,00
9001		9001	313110 CONVENIO FARMACIA	190 - 000			0,00	0,00
9002		9002	323203 DESC.ACIDENTE DE TRANSITO	190 - 000			0,00	0,00
9003		9003	323220 13º SALARIO ADIANTAMENTO	190 - 000			0,00	0,00
9004		9004	323206 CDHU-CASAS POPULARES	190 - 000			0,00	0,00
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)							0,00	0,00
9016		9016	323222 JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	190 - 000			0,00	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)							0,00	0,00
9025		9025	313112 DESCONTO POR ATRASO	190 - 000			0,00	0,00
9026		9026	313113 DSR DESCONTO	190 - 000			0,00	0,00
9027		9027	323225 HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	190 - 000			0,00	0,00
218820199 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)							0,00	587,00
9024		9024	323223 VEROCARD	190 - 000			0,00	587,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)							80.544,63	740.484,80
9009		9009	313109 INSS-CAMARA CONSIGNAÇÃO	190 - 000			0,00	0,00
9010		9010	323201 INSS-CONSIGNAÇÕES	190 - 000			74.566,74	730.138,80
9046		9046	323226 INSS-RETENÇÕES-TERCEIROS	190 - 000			5.977,89	10.346,00
218850199 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)							1.223,24	3.929,98
9059		9059	323227 FGTS - CONSIGNADO	190 - 000			1.223,24	3.929,98
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							260.290,82	2.868.129,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								24.408.602,18
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso			Banco	Conta		Tipo		
FEB			001	10.366-7		ED		119.646,04
1	111111900		FEB			260 - 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entic	-50.012,53
8	111111900		FEB			190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA	146.306,56
9	111111900		FEB			100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur	23.117,97
11	111111900		FEB			100 - 059	FUNDO MUNIC SAN AMBIENTAI	234,04
SIMPLES NAC			001	10.638-0		CM		8.567,37
1	111111900		SIMPLES NAC			110 - 000	GERAL	8.567,37
MERENDA			001	12.289-0		CM		86.694,36
1	111111900		MERENDA			100 - 002	Auxilio Merenda Escolar	82.095,55
4	111111900		MERENDA			220 - 023	PROG MERENDA ESCOLAR ES	4.301,93
5	111111900		MERENDA			190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA	296,88
ICMS			001	130089-X		CM		198.479,40
1	111111900		ICMS			110 - 000	GERAL	202.905,20
2	111111900		ICMS			110 - 000	GERAL	30.000,00
5	111111900		ICMS			110 - 000	GERAL	55,79
6	111111900		ICMS			110 - 000	GERAL	21,11
7	111111900		ICMS			190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA	-51.128,91
8	111111900		ICMS			100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur	16.626,21
QUALIS MAIS			001	130199-3		CS		178,88
2	111111900		QUALIS MAIS			300 - 029	PROGRAMA QUALIS MAIS	0,15
6	111111900		QUALIS MAIS			100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur	178,73
SAUDE			001	158-9		CS		354,76
2	111111900		SAUDE			310 - 000	SAÚDE–GERAL	354,76
SORRIA SP			001	198-8		CS		45,67
1	111111900		SORRIA SP			300 - 029	PROGRAMA QUALIS MAIS	45,67
ICMS			001	283.146-5		CM		6.280,24
1	111111900		ICMS			100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur	5.750,87
2	111111900		ICMS			100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur	529,35
3	111111900		ICMS			110 - 000	GERAL	0,02
QUALIS MAIS			001	5.350-3		CS		456.957,09
1	111111900		QUALIS MAIS			300 - 029	PROGRAMA QUALIS MAIS	449.846,12
2	111111900		QUALIS MAIS			300 - 029	PROGRAMA QUALIS MAIS	43,66
4	111111900		QUALIS MAIS			100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur	7.067,31
ALIENAÇÃO ATIVOS			001	5022-9		AA		257,13
1	111111900		ALIENAÇÃO ATIVOS			110 - 000	GERAL	257,13
IPVA			001	507.986-1		CM		10.803,20
1	111111900		IPVA			100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur	10.373,41
4	111111900		IPVA			100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur	211,20
5	111111900		IPVA			110 - 000	GERAL	168,86
6	111111900		IPVA			110 - 000	GERAL	49,73
AD ESTRADAS			001	5438-0		ED		0,54
3	111111900		AD ESTRADAS VICINAIS			100 - 028	CONVENIO SECRETARIA AGRIC	0,54
PROTEÇÃO SOC BAS			001	5839-4		CM		13,52
1	111111900		PROTEÇÃO BÁSICA			500 - 029	Programa Proteção Básica Estadu	-196,16
3	111111900		PROTEÇÃO SOC BAS			100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur	209,68
ROYALTIES			001	6.643-5				

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
								20.596,17
1	111111900		ROYALTIES		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		20.596,17
CONDIC SAUDE			001	6111-5				784,22
1	111111900		CONDICIONANTE SAÚDE		300 - 000	SAÚDE-Convênios/entidades/func		784,22
PNATE			001	6131-X		ED		11.145,35
1	111111900		PROGRAMA TRANSP ESCOLAR FNDE		200 - 012	PNATE-Prog.Nacional de Transp.		11.145,35
FNDE MERENDA			001	6273-1		ED		3.459,89
1	111111900		FNDE-MERENDA ESCOLAR		100 - 001	PNAE-Programa Nac.Alim.Escola		46.189,81
2	111111900		FNDE-MERENDA ESCOLAR		220 - 023	PROG MERENDA ESCOLAR ES		-43.854,42
3	111111900		FNDE MERENDA		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		1.122,02
4	111111900		FNDE MERENDA		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		2,48
CIP			001	6414-9		CM		93.651,07
1	111111900		CIP		110 - 000	GERAL		90.131,10
3	111111900		CIP		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		2.485,97
5	111111900		CIP		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		1.034,00
FNAS			001	6457-2		CM		4.838,25
1	111111900		URUBL GBF FNAS		500 - 043	PROGRAMA BOLSA FAMILIA		4.467,25
3	111111900		FNAS		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		371,00
IGDSUAS			001	6458-0		CM		780,57
1	111111900		IGDSUAS		500 - 041	IND DE GESTÃO DESC DO SUA		10,35
2	111111900		IGDSUAS		500 - 041	IND DE GESTÃO DESC DO SUA		770,22
FNAS			001	6459-9		CM		81.492,35
1	111111900		URUBL PSB FNAS		500 - 039	FMAS PBF		81.479,69
5	111111900		FNAS		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		12,66
SAUDE			001	6770-9		CM		30.305,96
1	111111900		SAUDE		300 - 000	SAÚDE-Convênios/entidades/func		-132.234,67
8	111111900		SAUDE		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		115.954,27
9	111111900		SAUDE		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		44.884,50
11	111111900		SAUDE		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		32,53
12	111111900		SAUDE		230 - 022	PNAE-PROG NAC ALIMENT ESC		91,24
13	111111900		SAUDE		220 - 020	PNATE-Prog.Nacional de Transp.		378,09
14	111111900		SAUDE		100 - 059	FUNDO MUNIC SAN AMBIENTAI		1.200,00
EDUCAÇÃO			001	6771-7		CM		30.083,13
1	111111900		EDUCAÇÃO		220 - 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convê		-325.391,03
5	111111900		EDUCAÇÃO		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		109.170,01
6	111111900		EDUCAÇÃO		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		10.997,80
8	111111900		EDUCAÇÃO		230 - 022	PNAE-PROG NAC ALIMENT ESC		181.576,37
10	111111900		EDUCAÇÃO		100 - 059	FUNDO MUNIC SAN AMBIENTAI		49.800,00
11	111111900		EDUCAÇÃO		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		3.929,98
ASSIST SOCIAL			001	6772-5				29.156,72
1	111111900		ASSIST SOCIAL		500 - 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênio		-118.183,06
6	111111900		ASSIST SOCIAL		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		26.262,49
7	111111900		ASSIST SOCIAL		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		10.338,02
8	111111900		ASSIST SOCIAL		220 - 016	CONVENIO TRANSPORTE ESC		1.615,00
9	111111900		ASSIST SOCIAL		230 - 022	PNAE-PROG NAC ALIMENT ESC		109.072,21
10	111111900		ASSIST SOCIAL		304 - 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-		52,06
IMPOSTOS			001	7181-1				45.701,02
1	111111900		RECEBIMENTO IMPOSTOS E TAXAS		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		43.880,42
2	111111900		IMPOSTOS		110 - 000	GERAL		150,14
3	111111900		IMPOSTOS		110 - 000	GERAL		462,38
4	111111900		IMPOSTOS		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		250,90
5	111310300		IMPOSTOS		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		957,18
FPM			001	73.226-5		CM		387.332,46
1	111111900		FPM		110 - 000	GERAL		453.746,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
2	111111900		FPM		110 - 000	GERAL		7.282,48
5	111111900		FPM		110 - 000	GERAL		2.285,56
6	111111900		FPM		110 - 000	GERAL		80,00
7	111111900		FPM		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		-86.501,49
8	111111900		FPM		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		10.439,41
ITR		001	73.250-8		CM			98.718,46
1	111111900		ITR		110 - 000	GERAL		98.367,76
2	111111900		ITR		110 - 000	GERAL		28,21
3	111111900		ITR		110 - 000	GERAL		54,00
4	111111900		ITR		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		20,30
6	111111900		ITR		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		187,41
7	111111900		ITR		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		60,78
F.ESP		001	73.282-6		CM			110.673,76
1	111111900		F.ESP		110 - 000	GERAL		108.252,78
4	111111900		F.ESP		110 - 000	GERAL		2.335,55
5	111111900		F.ESP		110 - 000	GERAL		85,43
ANEEL		001	73.334-2		CM			28.676,15
1	111111900		ANEEL		110 - 000	GERAL		28.676,15
COVID 19		001	7352-0					4,70
1	111111900		COVID 19 ESTADUAL		312 - 001	Recuros Combate Corona Virus		4,70
COVID 19 FEDERAL		001	7355-5					71,37
1	111111900		COVID 19 FEDERAL		312 - 001	Recuros Combate Corona Virus		71,37
COVID 19 EMENDA		001	7400-4		CM			4,42
1	111111900		COVIDE 19 EMENDA 202003319748		312 - 001	Recuros Combate Corona Virus		4,42
TRITURADOR GALHO		001	7716-X		CM			280,43
1	111111900		TRITURADO DE GALHOS		100 - 048	TRITURADOR DE GALHOS		280,43
AQ IMPL AGRICOLA		001	7940-5		CM			103,68
1	111111900		AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRICOLA		100 - 003	Programa Municipalização Agricul		103,68
BALANÇA RODOV		001	8141-8		CM			0,48
1	111111900		BALANÇA RODOVIÁRIA		100 - 043	BALANÇA RODOVIÁRIA		0,48
EQUIP SAUDE		001	8143-4					0,01
1	111111900		EQUIP SAUDE-EMENDA PARLAMENTAR		300 - 093	EQUIPAMENTOS EMENDA PAR		0,01
URU BL IGD PAB		001	8176-0		CM			1.577,23
1	111111900		URU BL IGD PAB		500 - 063	URU BL IGD PAB		1.577,23
CENTRO DE FISIO		001	8262-7		CM			1,66
1	111111900		CENTRO DE FISIOTERAPIA		300 - 095	CENTRO DE FISIOTERAPIA		1,66
TRANSP ESCOLAR E		001	8315-1					24.611,27
1	111111900		TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		100 - 007	Auxilio Transporte Escolar-Estadu		28.077,44
2	111111900		TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		220 - 016	CONVENIO TRANSPORTE ESC		-3.491,91
3	111111900		TRANSP ESCOLAR E		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		25,74
BENEFICIOS EVENT		001	8330-5					13,31
1	111111900		BENEFICIOS EVENTUAIS 2022		500 - 059	FUNDO REP BENEF EVENTUAIS		13,31
CONV DEFESA CIVI		001	8691-6					27,85
1	111111900		CONVENIO COORDENADORIA ESTADUAL DEFESA CIVI		100 - 027	CONVENIO COORD ESTADUAL		27,85
URU PROCAD SUAS		001	8725-4		CM			15.013,25
1	111111900		URU PROCAD SUAS		500 - 064	URU PROCAD SUAS		15.013,25
TRANSF ESPECIAIS		001	8844-7					

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
								5,56
1	111111900		TRANSF ESPECIAIS -3555901		100 - 000	CM	5 REFORMA BANHEIRO PRAÇA P	5,56
ALIEN BENS SAUDE		001	8907-9			CM		759,90
1	111111900		ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE		300 - 103	ALIENAÇÃO DE BENS		759,90
ALIEN BENS EDUCA		001	8908-7			CM		107.291,43
1	111111900		ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO		220 - 024	ALIENAÇÃO DE BENS		100.555,04
2	111111900		ALIEN BENS EDUCA		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		1.413,09
3	111111900		ALIEN BENS EDUCA		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		5.323,30
SUS CUSTEIO		001	8969-9			CM		143.448,06
1	111111900		FMS SUS CUSTEIO		300 - 026	RECURSOS DO SUS		138.878,61
2	111111900		SUS CUSTEIO		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		4.569,45
FMS INVEST SUS		001	8971-0					656,13
1	111111900		FMS INVESTIMENTO SUS		300 - 102	EMENDA PARLAMENTAR FEDE		656,13
CIDE		001	9.142-1			CM		17.779,27
1	111111900		CIDE		100 - 006	Contribuição Interv.Dom.Econ.-CI		17.779,27
ALDIR BLANC		001	9019-0			ED		1,23
1	111111900		LEI ALDIR BLANC		100 - 036	LEI ALDIR BLANC		1,23
ESCOLA TEMPO INT		001	9022-0			ED		41.718,26
1	111111900		ESCOLA EM TEMPO INEGRAL		210 - 023	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		41.718,26
RECONST DE PONTE		001	9146-4			CM		0,01
1	111111900		RECONSRUÇÃO DE PONTE		100 - 056	RECONSTRUÇÃO DE PONTE		0,01
BALANÇA ARREC		001	9186-3					3.211,97
1	111111900		BALANÇA ARREC		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		3.211,97
FUNDO SANEAMENT		001	9669-5			CM		27.943,43
1	111111900		FUNDO DE SANEAMENTO MUNICIPAL		100 - 060	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBI		27.943,43
9773-X		001	9773-X					77.908,45
1	111111900		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ESTADUAL		500 - 062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		77.908,45
BENEF EVENT EST		001	9775-6			CM		19.442,66
1	111110100		BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAL		500 - 059	FUNDO REP BENEF EVENTUAI		19.442,66
FMS-EMENDA		001	9828-0			CM		17.022,20
1	111111900		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDA		300 - 093	EQUIPAMENTOS EMENDA PAR		17.022,20
FMS EMENDA		001	9829-9			CM		45.124,41
1	111111900		FMS EMENDA		300 - 105	EMENDA PARLAMENTAR ESTA		-114.907,24
2	111111900		FMS EMENDA		300 - 105	EMENDA PARLAMENTAR ESTA		159.002,54
5	111111900		FMS EMENDA		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		1.029,11
CASA ABRIGO		001	9939-2			CM		1.379,96
1	111111900		CASA ABRIGO		500 - 065	CASA ABRIGO		1.379,96
EMENDA PARLAM FP		001	9961-9			CM		50.128,93
1	111111900		EMENDA PARLAMENTAR FAUSTO PINATO		300 - 119	EMENDA PARLAMENTAR FEDE		50.128,93
EMENDA PARLAM RA		001	9962-7			CM		100.257,86
1	111111900		EMENDA PARLAMENTAR RENATA ABREU		300 - 119	EMENDA PARLAMENTAR FEDE		100.257,86
EMENDA PARLAM MC		001	9963-5			CM		200.515,72
1	111110100		EMENDA PARLAMENTAR MARA GABRILI		300 - 119	EMENDA PARLAMENTAR FEDE		200.515,72
MOVIMENTO		033	039-5			CM		974.579,56
1	111111900		MOVIMENTO		110 - 000	GERAL		-355.416,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Fi / Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual / Empenho Atual	Emp no Mês / Liq Atual	Liq no Mês / Pago Mês	Emp A Pagar / Pagto Atual
2	111111900		MOVIMENTO		110 - 000	GERAL		5,03
3	111111900		MOVIMENTO		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		111.869,75
8	111111900		MOVIMENTO		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		171.555,95
12	111111900		MOVIMENTO		230 - 022	PNAE-PROG NAC ALIMENT ESC		1.020.885,44
14	111111900		MOVIMENTO		220 - 020	PNATE-Prog.Nacional de Transp.		4.293,69
15	111111900		MOVIMENTO		100 - 059	FUNDO MUNIC SAN AMBIENTAI		21.125,74
16	111111900		MOVIMENTO		282 - 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇ/		260,32
SUS CUSTEIO		104	048-0		CM			4.831,70
1	111111900		SUS CUSTEIO		300 - 026	RECURSOS DO SUS		1.044,57
6	111111900		SUS CUSTEIO		100 - 000	GERAL - Convênios/entidades/fur		3.787,13
QUOTA SAL EDUC		104	6663-9		ED			102.908,69
1	111111900		QUES QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		220 - 017	QUESE-Salario Educação		102.908,69
MOVIMENTO		104	7547-0		CM			120.480,88
1	111111900		MOVIMENTO		110 - 000	GERAL		116.518,28
2	111111900		MOV		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		3.962,60
IPVA		104	7548-9		CM			131.604,75
1	111111900		IPVA		110 - 000	GERAL		131.604,75
FMS FNSBLGES		104	7914-2		SD			187,93
1	111111900		7914-2		300 - 000	SAÚDE-Convênios/entidades/func		187,93
ESTRUT REDE SERV		104	8362-0		CS			17.822,67
1	111111900		ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS		300 - 076	ESTRUTURAÇÃO REDE SERV A		17.822,67
C/MOV		237	0422-5		CM			1.831,29
1	111111900		C/MOV		110 - 000	GERAL		126,37
6	111111900		C/MOV		190 - 000	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇA		1.704,92
AÇOES ALIM E NUT		347	8357-3		CM			3.758,63
1	111111900		AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		510 - 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		3.758,63

TOTAL DO SALDO 4.119.984,93

TOTAL GERAL 28.528.587,11

URU, 31 de outubro de 2025

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
CONTADOR - CRC: 1SP080631/O-2/SP

LETICIA CRISTINA MUCELIN
TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Pag 01 de 14

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		33.722.148,00	24.918.492,68	2.503.594,44	27.422.087,12	-6.300.060,88
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		838.257,44	655.468,99	68.975,18	724.444,17	-113.813,27
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		791.295,84	600.860,17	64.781,70	665.641,87	-125.653,97
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		263.663,84	196.506,49	13.204,69	209.711,18	-53.952,66
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		86.576,00	157.722,52	12.874,69	170.597,21	84.021,21
1112.50.0.1.00.00	001	IPTU - PRINCIPAL	01-100 000	53.760,00	133.605,13	11.509,28	145.114,41	91.354,41
1112.50.0.2.00.00	002	IPTU - MULTAS E JUROS	01-100 000	2.016,00	313,10	74,57	387,67	-1.628,33
1112.50.0.2.01.00	003	IMPOSTO S/ A PROP PREDIAL E TERRITORIAL- CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	2.016,00	0,00	0,00	0,00	-2.016,00
1112.50.0.3.00.00	004	IPTU - DIVIDA ATIVA	01-100 000	22.400,00	17.614,18	792,04	18.406,22	-3.993,78
1112.50.0.4.00.00	005	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-100 000	3.024,00	4.995,75	394,82	5.390,57	2.366,57
1112.50.0.8.00.00		IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS		3.360,00	1.194,36	103,98	1.298,34	-2.061,66
1112.50.0.8.01.00	006	IMP S/ A PROP PREDIAL E TERRIT ATIVA-DIV ATIV C.MONETARIA	01-100 000	3.360,00	1.194,36	103,98	1.298,34	-2.061,66
1112.53.0.0.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"		177.087,84	38.783,97	330,00	39.113,97	-137.973,87
1112.53.0.1.00.00	007	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	01-100 000	155.471,84	38.777,19	330,00	39.107,19	-116.364,65
1112.53.0.2.00.00	008	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	01-100 000	16.240,00	0,00	0,00	0,00	-16.240,00
1112.53.0.2.01.00	009	IMP S/TRANSM INTER VIVOS-CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	1.344,00	6,78	0,00	6,78	-1.337,22
1112.53.0.3.00.00	010	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	01-100 000	1.344,00	0,00	0,00	0,00	-1.344,00
1112.53.0.4.00.00	011	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-100 000	1.344,00	0,00	0,00	0,00	-1.344,00
1112.53.0.8.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA JUROS		1.344,00	0,00	0,00	0,00	-1.344,00
1112.53.0.8.01.00	012	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS - DÍVIDA ATIVA CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	1.344,00	0,00	0,00	0,00	-1.344,00
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		290.864,00	352.963,70	46.394,59	399.358,29	108.494,29
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		290.864,00	352.963,70	46.394,59	399.358,29	108.494,29
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		280.000,00	304.573,58	41.287,79	345.861,37	65.861,37
1113.03.1.1.00.00		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		280.000,00	304.573,58	41.287,79	345.861,37	65.861,37
1113.03.1.1.01.00	013	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	01-100 000	280.000,00	304.573,58	41.287,79	345.861,37	65.861,37
1113.03.4.0.00.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		10.864,00	48.390,12	5.106,80	53.496,92	42.632,92
1113.03.4.1.00.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		10.864,00	48.390,12	5.106,80	53.496,92	42.632,92
1113.03.4.1.01.00	014	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	01-100 000	10.864,00	48.390,12	5.106,80	53.496,92	42.632,92
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		236.768,00	51.389,98	5.182,42	56.572,40	-180.195,60
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		236.768,00	51.389,98	5.182,42	56.572,40	-180.195,60
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		236.768,00	51.389,98	5.182,42	56.572,40	-180.195,60
1114.51.1.1.00.00	015	ISSQN - PRINCIPAL	01-100 000	224.000,00	51.335,65	5.073,28	56.408,93	-167.591,07
1114.51.1.2.00.00	016	ISSQN -MULTAS E JUROS	01-100 000	1.456,00	1,40	0,00	1,40	-1.454,60
1114.51.1.2.01.00	017	IMP S/SERVIÇOS QUALQ NATUREZA ISSQN - CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	1.344,00	0,00	0,00	0,00	-1.344,00
1114.51.1.3.00.00	018	ISSQN - DIVIDA ATIVA	01-100 000	2.800,00	23,76	41,63	65,39	-2.734,61
1114.51.1.4.00.00	019	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-100 000	2.240,00	22,20	51,69	73,89	-2.166,11
1114.51.1.8.00.00		ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS		4.928,00	6,97	15,82	22,79	-4.905,21
1114.51.1.8.01.00	020	IMP S/SERV QUALQ NATUREZA - DÍVIDA ATIVA CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	4.928,00	6,97	15,82	22,79	-4.905,21
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		46.961,60	54.608,82	4.193,48	58.802,30	11.840,70
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		27.328,00	12.022,32	1.117,81	13.140,13	-14.187,87
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		16.520,00	5.651,90	330,71	5.982,61	-10.537,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		FISCALIZAÇÃO						
1121.01.0.1.00.00	021	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	01-100 000	8.064,00	3.836,58	0,00	3.836,58	-4.227,42
1121.01.0.2.00.00	022	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	01-100 000	2.688,00	1.187,08	210,54	1.397,62	-1.290,38
1121.01.0.2.01.00	023	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL-CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	1.344,00	0,00	0,00	0,00	-1.344,00
1121.01.0.3.00.00	024	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	01-100 000	1.713,60	414,04	44,36	458,40	-1.255,20
1121.01.0.4.00.00	025	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	01-100 000	1.355,20	170,25	58,04	228,29	-1.126,91
1121.01.0.8.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA JUROS		1.355,20	43,95	17,77	61,72	-1.293,48
1121.01.0.8.01.00	026	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL-DIVID A ATIVA CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	1.355,20	43,95	17,77	61,72	-1.293,48
1121.50.0.0.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.808,00	6.370,42	787,10	7.157,52	-3.650,48
1121.50.0.1.00.00	027	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	01-100 000	4.032,00	6.230,64	775,21	7.005,85	2.973,85
1121.50.0.2.00.00	028	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	01-100 000	1.355,20	9,77	0,00	9,77	-1.345,43
1121.50.0.2.01.00	029	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	1.355,20	0,00	0,00	0,00	-1.355,20
1121.50.0.3.00.00	030	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	01-100 000	1.355,20	83,88	5,59	89,47	-1.265,73
1121.50.0.5.00.00	031	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	01-100 000	1.355,20	36,52	4,81	41,33	-1.313,87
1121.50.0.8.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -DIVIDA AT. JUR		1.355,20	9,61	1,49	11,10	-1.344,10
1121.50.0.8.01.00	032	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	1.355,20	9,61	1,49	11,10	-1.344,10
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		19.633,60	42.586,50	3.075,67	45.662,17	26.028,57
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		19.633,60	42.586,50	3.075,67	45.662,17	26.028,57
1122.01.0.1.00.00	033	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	01-100 000	9.296,00	30.451,03	1.867,73	32.318,76	23.022,76
1122.01.0.2.00.00	034	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	01-100 000	3.248,00	110,38	30,84	141,22	-3.106,78
1122.01.0.2.01.00	035	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	1.355,20	0,00	0,00	0,00	-1.355,20
1122.01.0.3.00.00	036	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	01-100 000	1.355,20	8.861,79	690,56	9.552,35	8.197,15
1122.01.0.4.00.00	037	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	01-100 000	1.355,20	2.355,72	382,78	2.738,50	1.383,30
1122.01.0.8.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -DIVIDA AT. JUROS		3.024,00	807,58	103,76	911,34	-2.112,66
1122.01.0.8.01.00	038	TAXAS PRESTAÇÃO SERV GERAL-DIVIDA ATIVA-CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	3.024,00	807,58	103,76	911,34	-2.112,66
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		121.016,00	57.638,55	5.817,00	63.455,55	-57.560,45
1240.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		121.016,00	57.638,55	5.817,00	63.455,55	-57.560,45
1241.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		121.016,00	57.638,55	5.817,00	63.455,55	-57.560,45
1241.50.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		121.016,00	57.638,55	5.817,00	63.455,55	-57.560,45
1241.50.0.1.00.00	039	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	01-100 000	114.240,00	57.638,55	5.817,00	63.455,55	-50.784,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1241.50.0.2.00.00	040	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	01-100 000	1.355,20	0,00	0,00	0,00	-1.355,20
1241.50.0.2.01.00	041	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-CORREÇÃO MONETARIA	01-100 000	1.355,20	0,00	0,00	0,00	-1.355,20
1241.50.0.3.00.00	042	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	01-100 000	1.355,20	0,00	0,00	0,00	-1.355,20
1241.50.0.4.00.00	043	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	01-100 000	1.355,20	0,00	0,00	0,00	-1.355,20
1241.50.0.8.00.00		CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA JUROS		1.355,20	0,00	0,00	0,00	-1.355,20
1241.50.0.8.00.01	044	CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-DÍVIDA CORRECAO MONETARIA	01-100 000	1.355,20	0,00	0,00	0,00	-1.355,20
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		101.897,60	242.322,73	39.060,33	281.383,06	179.485,46
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		6.574,40	0,00	0,00	0,00	-6.574,40
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		6.574,40	0,00	0,00	0,00	-6.574,40
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		5.488,00	0,00	0,00	0,00	-5.488,00
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		5.488,00	0,00	0,00	0,00	-5.488,00
1311.01.1.1.00.00	045	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-100 000	4.032,00	0,00	0,00	0,00	-4.032,00
1311.01.1.2.00.00	046	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	01-100 000	1.456,00	0,00	0,00	0,00	-1.456,00
1311.02.0.0.00.00		CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO		1.086,40	0,00	0,00	0,00	-1.086,40
1311.02.0.1.00.00	047	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	01-100 000	1.086,40	0,00	0,00	0,00	-1.086,40
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		95.323,20	242.322,73	39.060,33	281.383,06	186.059,86
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		93.968,00	242.047,68	39.060,33	281.108,01	187.140,01
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		7.728,00	130.906,73	13.631,22	144.537,95	136.809,95
1321.01.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		7.728,00	130.906,73	13.631,22	144.537,95	136.809,95
1321.01.0.1.00.01	048	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS- CONTAS MOVIMENTO	01-100 000	7.728,00	130.906,73	13.631,22	144.537,95	136.809,95
1321.02.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS		86.240,00	111.140,95	25.429,11	136.570,06	50.330,06
1321.02.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL		86.240,00	111.140,95	25.429,11	136.570,06	50.330,06
1321.02.0.1.00.01	049	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - CONTA FUNDEB	05-263 000	5.376,00	8.126,48	1.369,31	9.495,79	4.119,79
1321.02.0.1.00.02	050	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - CONTA QUESE	05-282 000	7.728,00	3.838,57	840,91	4.679,48	-3.048,52
1321.02.0.1.00.03	051	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - ASSISTENCIA SOCIAL	05-511 000	1.792,00	23.557,74	2.307,24	25.864,98	24.072,98
1321.02.0.1.00.04	052	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - CIDE	05-130 000	1.344,00	524,99	28,01	553,00	-791,00
1321.02.0.1.00.05	053	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - EDUCAÇÃO	01-221 000	40.000,00	12.190,98	12.897,61	25.088,59	-14.911,41
1321.02.0.1.00.06	054	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS ESPECIAIS - SAÚDE	01-311 000	30.000,00	62.902,19	7.986,03	70.888,22	40.888,22
1322.00.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.355,20	275,05	0,00	275,05	-1.080,15
1322.01.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.355,20	275,05	0,00	275,05	-1.080,15
1322.01.0.1.00.00	055	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01-100 000	1.355,20	275,05	0,00	275,05	-1.080,15
1400.00.0.0.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1410.00.0.0.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1411.00.0.0.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1411.01.0.0.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1411.01.0.1.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1411.01.0.1.00.01	056	RECEITA AGROPECUáRIA VIVEIRO DE MUDAS	01-100 000	1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1500.00.0.0.00.00		RECEITA INDUSTRIAL		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1510.00.0.0.00.00		RECEITA INDUSTRIAL		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1511.00.0.0.00.00		RECEITA INDUSTRIAL		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1511.01.0.0.00.00		RECEITA INDUSTRIAL		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1511.01.0.1.00.00		RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1511.01.0.1.00.01	057	RECEITA INDUSTRIAL - RECICLAGEM DE MATERIAIS	01-100 000	1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1600.00.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1690.00.0.0.00.00		OUTROS SERVIÇOS		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1699.00.0.0.00.00		OUTROS SERVIÇOS		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1699.99.0.0.00.00		OUTROS SERVIÇOS		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1699.99.0.1.00.00		OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL		1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1699.99.0.1.00.01	058	OUTROS SERVIçOS - CEMITERIO	01-100 000	1.792,00	0,00	0,00	0,00	-1.792,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		32.617.296,96	23.698.058,75	2.370.974,94	26.069.033,69	-6.548.263,27
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		22.903.946,56	15.365.944,09	1.412.196,10	16.778.140,19	-6.125.806,37
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		19.979.917,76	14.183.326,91	1.250.954,92	15.434.281,83	-4.545.635,93
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		19.871.277,76	14.142.101,20	1.165.082,38	15.307.183,58	-4.564.094,18
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL		17.400.000,00	12.771.194,60	1.165.082,38	13.936.276,98	-3.463.723,02
1711.51.1.1.00.00	059	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	05-100 000	17.400.000,00	12.771.194,60	1.165.082,38	13.936.276,98	-3.463.723,02
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA		2.471.277,76	1.370.906,60	0,00	1.370.906,60	-1.100.371,16
1711.51.2.1.00.00		COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL		2.471.277,76	1.370.906,60	0,00	1.370.906,60	-1.100.371,16
1711.51.2.1.00.01	060	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DO MUNICÍPIOS – COTAS EX 1	05-100 000	921.536,00	738.961,25	0,00	738.961,25	-182.574,75
1711.51.2.1.00.02	061	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DO MUNICÍPIOS – COTAS EX 2	05-100 000	921.536,00	631.945,35	0,00	631.945,35	-289.590,65
1711.51.2.1.00.03	062	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART DO MUNICÍPIOS - COTAS EX 3	05-100 000	628.205,76	0,00	0,00	0,00	-628.205,76
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		108.640,00	41.225,71	85.872,54	127.098,25	18.458,25
1711.52.0.1.00.00	063	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	05-100 000	108.640,00	41.225,71	85.872,54	127.098,25	18.458,25
1712.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		537.488,00	398.245,42	32.436,79	430.682,21	-106.805,79
1712.50.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS HÍDRICOS		233.744,00	145.516,34	4.895,86	150.412,20	-83.331,80
1712.50.0.1.00.00	064	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECUR. HÍDR.-PRINCIPAL	05-100 000	233.744,00	145.516,34	4.895,86	150.412,20	-83.331,80
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		295.680,00	252.729,08	27.540,93	280.270,01	-15.409,99
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		295.680,00	252.729,08	27.540,93	280.270,01	-15.409,99
1712.52.4.1.00.00	065	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	05-100 000	295.680,00	252.729,08	27.540,93	280.270,01	-15.409,99
1712.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		8.064,00	0,00	0,00	0,00	-8.064,00
1712.99.0.1.00.00	066	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL. RECUR.NAT.-PRINCIPAL	05-100 000	8.064,00	0,00	0,00	0,00	-8.064,00
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.902.208,00	508.293,95	70.857,01	579.150,96	-1.323.057,04
1713.50.0.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.902.208,00	508.293,95	70.857,01	579.150,96	-1.323.057,04
1713.50.1.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.641.192,00	428.341,59	58.786,26	487.127,85	-1.154.064,15
1713.50.1.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		1.641.192,00	428.341,59	58.786,26	487.127,85	-1.154.064,15
1713.50.1.1.00.01	067	TRANSFERENCIAS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	05-300 083	85.120,00	0,00	0,00	0,00	-85.120,00
1713.50.1.1.00.02	068	TRANSFERêNCIAS INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	05-300 088	54.544,00	92.770,36	703,59	93.473,95	38.929,95
1713.50.1.1.00.03	069	TRANSFERêNCIAS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	05-313 000	135.520,00	93.585,50	9.108,00	102.693,50	-32.826,50
1713.50.1.1.00.04	070	TRANSFERêNCIAS INCENTIVO DAS APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05-300 089	203.280,00	1.407,18	0,00	1.407,18	-201.872,82
1713.50.1.1.00.05	071	TRANSFERêNCIAS INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO	05-300 071	486.080,00	703,59	9.942,00	10.645,59	-475.434,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1713.50.1.1.00.07	072	ATENÇAO BASICA TRANSFERêNCIAS PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	05-300 090	30.240,00	0,00	0,00	0,00	-30.240,00
1713.50.1.1.00.08	073	TRANSFERêNCIAS IMPLEMENTAÇÃO POLITICA REDE CEGONHA	05-300 087	7.728,00	0,00	0,00	0,00	-7.728,00
1713.50.1.1.00.09	074	TRANSFERêNCIAS APOIO A MANUTENÇÃO ACADEMIAS DE SAUDE	05-300 070	42.560,00	27.000,00	3.000,00	30.000,00	-12.560,00
1713.50.1.1.00.10	075	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS INCENTIVO FINANC SAUDE DESP DIVER	05-300 092	20.160,00	14.122,00	0,00	14.122,00	-6.038,00
1713.50.1.1.00.11	076	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EMENDAS PARLAMENTARES	08-800 000	542.080,00	0,00	0,00	0,00	-542.080,00
1713.50.1.1.00.12	077	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS	05-300 096	33.880,00	0,00	0,00	0,00	-33.880,00
1713.50.1.1.00.12	120	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS	05-300 096	0,00	136.106,81	9.250,00	145.356,81	145.356,81
1713.50.1.1.00.13	119	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-IMPLEMENTO PISO ENFERMAG	05-300 104	0,00	13.314,70	1.431,61	14.746,31	14.746,31
1713.50.1.1.00.14	118	TRANS.SUS-INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	05-300 051	0,00	48.642,75	5.850,75	54.493,50	54.493,50
1713.50.1.1.00.16	122	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-REDE ALYNE	05-300 117	0,00	688,70	0,00	688,70	688,70
1713.50.1.1.00.17	134	TRANSFERENCIA IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENT E NUT SAUDE	05-300 120	0,00	0,00	19.500,31	19.500,31	19.500,31
1713.50.2.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		43.680,00	16.811,91	1.867,99	18.679,90	-25.000,10
1713.50.2.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		43.680,00	16.811,91	1.867,99	18.679,90	-25.000,10
1713.50.2.1.00.01	078	TRANSFERêNCIAS ATENÇÃO POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS MAC	05-302 000	43.680,00	16.811,91	1.867,99	18.679,90	-25.000,10
1713.50.3.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		170.744,00	45.508,86	3.586,66	49.095,52	-121.648,48
1713.50.3.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		170.744,00	45.508,86	3.586,66	49.095,52	-121.648,48
1713.50.3.1.00.01	079	TRANSFERêNCIAS INCENTIVO FINANC EST.DF MUNIC VIG SANITARIA	05-300 036	12.320,00	8.550,66	0,00	8.550,66	-3.769,34
1713.50.3.1.00.02	080	TRANSFERêNCIAS INCENTIVO FINANC EST.DF.MUNIC EXEC AÇÕES VIG	05-300 074	97.440,00	9.634,20	550,66	10.184,86	-87.255,14
1713.50.3.1.00.03	081	TRANSFERêNCIAS ASSIST FINANC COMPLEM AGENTES DE ENDEMIAS	05-313 000	60.984,00	27.324,00	3.036,00	30.360,00	-30.624,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		46.592,00	17.631,59	6.616,10	24.247,69	-22.344,31
1713.50.4.1.00.00		TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL		46.592,00	17.631,59	6.616,10	24.247,69	-22.344,31
1713.50.4.1.00.01	082	TRANSFERêNCIAS PROMOÇÃO ASSIST FARMACEUTICA E INSUMOS	05-300 024	14.000,00	2.501,56	616,10	3.117,66	-10.882,34
1713.50.4.1.00.01	083	TRANSFERêNCIAS PROMOÇÃO ASSIST FARMACEUTICA E INSUMOS	05-304 000	9.296,00	0,00	0,00	0,00	-9.296,00
1713.50.4.1.00.02	084	TRANSFERêNCIAS ORGANIZAÇÃO SERV DE ASSIST FARMACEUTICA	05-304 000	23.296,00	15.130,03	6.000,00	21.130,03	-2.165,97
1714.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		302.736,00	187.149,48	50.819,25	237.968,73	-64.767,27
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		241.920,00	82.502,76	9.101,38	91.604,14	-150.315,86
1714.50.0.1.00.00	085	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO–PRINCIPAL	05-282 000	241.920,00	82.502,76	9.101,38	91.604,14	-150.315,86
1714.52.0.0.00.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		48.160,00	98.989,25	0,00	98.989,25	50.829,25
1714.52.0.1.00.00		TRANSF.PROGR.NAC.		48.160,00	98.989,25	0,00	98.989,25	50.829,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL						
1714.52.0.1.00.01	086	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	05-220 022	40.656,00	59.370,95	0,00	59.370,95	18.714,95
1714.52.0.1.00.02	087	TRANSFERêNCIAS REFERENTES PNAE-ENSINO INFANTIL	05-210 013	5.824,00	24.585,87	0,00	24.585,87	18.761,87
1714.52.0.1.00.03	088	TRANSFERêNCIAS REFERENTES PNAE-ENSINO MEDIO	05-230 022	1.680,00	15.032,43	0,00	15.032,43	13.352,43
1714.53.0.0.00.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		12.656,00	5.657,47	0,00	5.657,47	-6.998,53
1714.53.0.1.00.00		TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL		12.656,00	5.657,47	0,00	5.657,47	-6.998,53
1714.53.0.1.00.01	089	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PNATE-ENSINO FUNDAMENTAL	05-220 020	8.176,00	4.267,17	0,00	4.267,17	-3.908,83
1714.53.0.1.00.02	090	TRANSFERêNCIAS REFERENTES PNATE-ENSINO INFANTIL	05-220 020	2.240,00	365,87	0,00	365,87	-1.874,13
1714.53.0.1.00.03	091	TRANSFERêNCIAS REFERENTES PNATE-ENSINO MEDIO	05-230 023	2.240,00	1.024,43	0,00	1.024,43	-1.215,57
1714.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		0,00	0,00	41.717,87	41.717,87	41.717,87
1714.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL		0,00	0,00	41.717,87	41.717,87	41.717,87
1714.99.0.1.00.02	135	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-FNDE ESCOLA T INTEGRAL	05-210 023	0,00	0,00	41.717,87	41.717,87	41.717,87
1716.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		123.323,20	39.056,00	3.510,00	42.566,00	-80.757,20
1716.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		123.323,20	39.056,00	3.510,00	42.566,00	-80.757,20
1716.50.0.1.00.00		TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL		123.323,20	39.056,00	3.510,00	42.566,00	-80.757,20
1716.50.0.1.00.01	092	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS FNAS-BOLSA FAMILIA	05-500 043	16.262,40	5.906,00	3.510,00	9.416,00	-6.846,40
1716.50.0.1.00.02	093	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS FNAS-PROTEÇÃO BÁSICA	05-500 033	79.956,80	0,00	0,00	0,00	-79.956,80
1716.50.0.1.00.03	094	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO REP BENEF EVENTUAIS	05-500 059	27.104,00	0,00	0,00	0,00	-27.104,00
1716.50.0.1.00.04	127	TRANSF.RECUR.-FNAS - URU BL IGD PAB	05-500 063	0,00	21.150,00	0,00	21.150,00	21.150,00
1716.50.0.1.00.05	128	TRANSF.RECUR.-FNAS-URU PPROCAD SUAS	05-500 064	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		58.273,60	49.872,33	3.618,13	53.490,46	-4.783,14
1719.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		58.273,60	49.872,33	3.618,13	53.490,46	-4.783,14
1719.99.0.1.00.00	095	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	05-100 000	27.104,00	35.730,72	2.046,84	37.777,56	10.673,56
1719.99.0.1.00.01	096	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD LC 86	05-100 000	31.169,60	14.141,61	1.571,29	15.712,90	-15.456,70
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		7.970.950,40	6.923.250,51	823.290,51	7.746.541,02	-224.409,38
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		7.012.320,00	5.515.291,90	575.913,91	6.091.205,81	-921.114,19
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		6.664.000,00	5.230.831,75	563.828,12	5.794.659,87	-869.340,13
1721.50.0.1.00.00	097	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	02-100 000	6.664.000,00	5.230.831,75	563.828,12	5.794.659,87	-869.340,13
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		268.800,00	238.533,44	4.302,48	242.835,92	-25.964,08
1721.51.0.1.00.00	098	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	02-100 000	268.800,00	238.533,44	4.302,48	242.835,92	-25.964,08
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		50.400,00	37.455,57	4.698,56	42.154,13	-8.245,87
1721.52.0.1.00.00	099	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	02-100 000	50.400,00	37.455,57	4.698,56	42.154,13	-8.245,87
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		29.120,00	8.471,14	3.084,75	11.555,89	-17.564,11
1721.53.0.1.00.00	100	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	05-130 000	29.120,00	8.471,14	3.084,75	11.555,89	-17.564,11
1722.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		173.600,00	9.345,37	23,64	9.369,01	-164.230,99
1722.50.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS		173.600,00	9.345,37	23,64	9.369,01	-164.230,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
		HÍDRICOS						
1722.50.0.1.00.00	101	COTA-PARTE COMP.FINAN.REC.HÍDRICOS-PRINCIPAL	02-100 000	173.600,00	9.345,37	23,64	9.369,01	-164.230,99
1724.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		744.374,40	197.145,69	23.258,98	220.404,67	-523.969,73
1724.50.0.0.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		109.054,40	18.343,14	5.658,98	24.002,12	-85.052,28
1724.50.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL		109.054,40	18.343,14	5.658,98	24.002,12	-85.052,28
1724.50.0.1.00.01	102	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS CONTROLE DE GLICEMIA	02-300 028	2.710,40	354,76	0,00	354,76	-2.355,64
1724.50.0.1.00.02	103	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO QUALIS MAIS	02-300 041	31.808,00	0,00	177,38	177,38	-31.630,62
1724.50.0.1.00.03	104	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS SORRIA SÃO PAULO	02-300 030	74.536,00	174,38	0,00	174,38	-74.361,62
1724.50.0.1.00.05	123	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-DOSE CERTA	02-300 055	0,00	684,00	0,00	684,00	684,00
1724.50.0.1.00.06	121	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-IGM SUS PAULISTA	05-300 116	0,00	17.130,00	5.481,60	22.611,60	22.611,60
1724.51.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		420.112,00	178.802,55	17.600,00	196.402,55	-223.709,45
1724.51.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		420.112,00	178.802,55	17.600,00	196.402,55	-223.709,45
1724.51.0.1.00.01	105	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS MERENDA ESCOLAR	02-220 023	176.176,00	105.600,00	17.600,00	123.200,00	-52.976,00
1724.51.0.1.00.02	106	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS TRANSPORTE ESCOLAR	02-220 016	243.936,00	73.202,55	0,00	73.202,55	-170.733,45
1724.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		215.208,00	0,00	0,00	0,00	-215.208,00
1724.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL		215.208,00	0,00	0,00	0,00	-215.208,00
1724.99.0.1.00.01	107	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS SECRETARIA AGRICULTURA	02-100 003	39.200,00	0,00	0,00	0,00	-39.200,00
1724.99.0.1.00.02	108	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS SECRETARIA DESENV SOCIAL	02-500 049	20.160,00	0,00	0,00	0,00	-20.160,00
1724.99.0.1.00.02	109	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS SECRETARIA DESENV SOCIAL	02-500 058	155.848,00	0,00	0,00	0,00	-155.848,00
1724.99.0.1.00.03	132	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PARTE DEPOS JUDICIAIS	02-500 065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		40.656,00	1.201.467,55	224.093,98	1.425.561,53	1.384.905,53
1729.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.656,00	151.467,55	24.093,98	175.561,53	134.905,53
1729.51.0.1.00.00	110	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	02-500 051	40.656,00	66.699,85	8.449,44	75.149,29	34.493,29
1729.51.0.1.00.01	129	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	02-500 062	0,00	60.924,42	15.644,54	76.568,96	76.568,96
1729.51.0.1.00.02	130	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL- BENEFICIOS EVENTUAIS	02-500 059	0,00	23.843,28	0,00	23.843,28	23.843,28
1729.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		0,00	1.050.000,00	200.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1729.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL		0,00	1.050.000,00	200.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1729.99.0.1.00.01	125	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - EMENDAS PARLAMENTAR	08-300 094	0,00	1.050.000,00	200.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		1.742.400,00	1.408.864,15	135.488,33	1.544.352,48	-198.047,52
1751.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		1.702.400,00	1.380.112,25	135.254,29	1.515.366,54	-187.033,46
1751.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		1.702.400,00	1.380.112,25	135.254,29	1.515.366,54	-187.033,46
1751.50.0.1.00.00	111	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	05-260 000	1.702.400,00	1.380.112,25	135.254,29	1.515.366,54	-187.033,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1759.00.0.0.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		40.000,00	28.751,90	234,04	28.985,94	-11.014,06
1759.99.0.0.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		40.000,00	28.751,90	234,04	28.985,94	-11.014,06
1759.99.0.1.00.00	112	DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	03-100 059	40.000,00	28.751,90	234,04	28.985,94	-11.014,06
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		38.304,00	265.003,66	18.766,99	283.770,65	245.466,65
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		38.304,00	265.003,66	18.766,99	283.770,65	245.466,65
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		38.304,00	265.003,66	18.766,99	283.770,65	245.466,65
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		38.304,00	265.003,66	18.766,99	283.770,65	245.466,65
1922.99.0.1.00.00	113	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	01-100 000	35.840,00	265.003,66	18.766,99	283.770,65	247.930,65
1922.99.0.2.00.00	114	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	01-100 000	2.464,00	0,00	0,00	0,00	-2.464,00
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		780.864,00	34.939,07	7.785,30	42.724,37	-738.139,63
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		251.104,00	0,00	0,00	0,00	-251.104,00
2210.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		251.104,00	0,00	0,00	0,00	-251.104,00
2213.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		251.104,00	0,00	0,00	0,00	-251.104,00
2213.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		251.104,00	0,00	0,00	0,00	-251.104,00
2213.01.0.1.00.00	115	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	01-100 000	251.104,00	0,00	0,00	0,00	-251.104,00
2230.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2231.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2231.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2231.01.0.1.00.00		ALIENAÇÃO BENS INTANGÍVEIS-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2231.01.0.1.00.01	133	ALIENAÇÃO BENS INTANGÍVEIS-PRINCIPAL- FOLHA DE PAGAMENTO	01-110 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		529.760,00	34.939,07	7.785,30	42.724,37	-487.035,63
2420.00.0.0.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		529.760,00	34.939,07	7.785,30	42.724,37	-487.035,63
2422.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		529.760,00	34.939,07	7.785,30	42.724,37	-487.035,63
2422.51.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		0,00	18.892,07	0,00	18.892,07	18.892,07
2422.51.0.1.00.00	124	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	02-100 058	0,00	18.892,07	0,00	18.892,07	18.892,07
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		529.760,00	16.047,00	7.785,30	23.832,30	-505.927,70
2422.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL		529.760,00	16.047,00	7.785,30	23.832,30	-505.927,70
2422.99.0.1.00.05	116	OUTRAS TRANSF DE CONVêNIOS SECRET DESENV REGIONAL	02-100 037	529.760,00	0,00	0,00	0,00	-529.760,00
2422.99.0.1.00.09	126	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	08-300 093	0,00	16.047,00	0,00	16.047,00	16.047,00
2422.99.0.1.00.10	131	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID-SEC JUSTIÇA E CIDADANIA	02-100 061	0,00	0,00	7.785,30	7.785,30	7.785,30
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-4.086.018,00	-3.663.847,64	-364.756,77	-4.028.604,41	57.413,59
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.086.018,00	-3.663.847,64	-364.756,77	-4.028.604,41	57.413,59
9510.00.0.0.00.00	117	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	05-260 000	-4.086.018,00	-3.663.847,64	-364.756,77	-4.028.604,41	57.413,59
2 1711.51.1.1.00.00	059	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	05-100 000	-2.939.284,00	-2.554.732,91	-233.016,44	-2.787.749,35	151.534,65
2 1711.52.0.1.00.00	063	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	05-100 000	-16.100,00	-8.245,08	-17.174,49	-25.419,57	-9.319,57
2 1721.50.0.1.00.00	097	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	02-100 000	-1.083.400,00	-1.046.916,58	-112.765,62	-1.159.682,20	-76.282,20
2 1721.51.0.1.00.00	098	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	02-100 000	-39.874,00	-47.212,39	-860,50	-48.072,89	-8.198,89
2 1721.52.0.1.00.00	099	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	02-100 000	-7.360,00	-6.740,68	-939,72	-7.680,40	-320,40
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				30.416.994,00	21.289.584,11	2.146.622,97	23.436.207,08	-6.980.786,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
113510101 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES (F)					0,00	0,00	0,00	
9017	9017	SEGURO GARANTIA	100 - 000		0,00	0,00	0,00	
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)					1.873,16	195,00	2.068,16	
9006	9006	INSS-SALARIO FAMILIA	190 - 000	NV	1.873,16	195,00	2.068,16	
113810900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)					18.227,75	1.961,80	20.189,55	
9007	9007	INSS-SALARIO MATERNIDADE	190 - 000	NV	18.227,75	1.961,80	20.189,55	
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)					42.302,56	7.209,30	49.511,86	
9008	9008	PENSÃO ALIMENTICIA	190 - 000	NV	42.302,56	7.209,30	49.511,86	
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)					131.732,44	18.103,24	149.835,68	
9015	9015	HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S/A	190 - 000		131.732,44	18.103,24	149.835,68	
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)					0,00	0,00	0,00	
9005	9005	SINFUSP-SINDICATO CAFELANDIA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					461.107,57	60.554,30	521.661,87	
9011	9011	EMPRESTIMOS SANTANDER S/A	190 - 000		135.926,16	16.642,85	152.569,01	
9012	9012	EMPRESTIMOS BRADESCO S/A	190 - 000		39.967,48	3.927,52	43.895,00	
9013	9013	EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL S/A	190 - 000		177.156,30	24.418,92	201.575,22	
9014	9014	EMPRESTIMOS CAIXA FEDERAL	190 - 000		108.057,63	15.565,01	123.622,64	
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					0,00	0,00	0,00	
9001	9001	CONVENIO FARMACIA	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9002	9002	DESC.ACIDENTE DE TRANSITO	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9003	9003	13º SALARIO ADIANTAMENTO	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9004	9004	CDHU-CASAS POPULARES	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)					0,00	0,00	0,00	
9016	9016	JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					311,84	74,83	386,67	
9025	9025	DESCONTO POR ATRASO	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9026	9026	DSR DESCONTO	190 - 000		87,13	0,00	87,13	
9027	9027	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	190 - 000		224,71	74,83	299,54	
218820199 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)					1.586,00	197,00	1.783,00	
9024	9024	VEROCARD	190 - 000		1.586,00	197,00	1.783,00	
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					595.182,98	82.518,87	677.701,85	
9009	9009	INSS-CAMARA CONSIGNAÇÃO	190 - 000	NV	0,00	0,00	0,00	
9010	9010	INSS-CONSIGNAÇÕES	190 - 000	NV	590.239,31	76.492,02	666.731,33	
9046	9046	INSS-RETENÇÕES-TERCEIROS	190 - 000		4.943,67	6.026,85	10.970,52	
218850199 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES (F)					2.706,74	1.223,24	3.929,98	
9059	9059	FGTS - CONSIGNADO	190 - 000		2.706,74	1.223,24	3.929,98	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					1.255.031,04	172.037,58	1.427.068,62	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 24.863.275,70

Saldo do Exercício Anterior

Recurso			Banco	Conta		Tipo	Saldo Ex. Anterior
ICMS			001	130089-X		CM	536.538,72
1	111111900	ICMS			-	GERAL	508.773,43
5	111111900	ICMS			-	GERAL	55,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
6	111111900	ICMS			-	GERAL		21,11
7	111111900	ICMS			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		-2.173,21
8	111111900	ICMS			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		29.861,60
ICMS		001	283.146-5			CM		6.891,89
1	111111900	ICMS			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		6.362,52
2	111111900	ICMS			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		529,35
3	111111900	ICMS			-	GERAL		0,02
IPVA		001	507.986-1			CM		6.802,81
1	111111900	IPVA			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		6.373,02
4	111111900	IPVA			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		211,20
5	111111900	IPVA			-	GERAL		168,86
6	111111900	IPVA			-	GERAL		49,73
FPM		001	73.226-5			CM		462.053,64
1	111111900	FPM			-	GERAL		384.829,87
5	111111900	FPM			-	GERAL		1.685,56
6	111111900	FPM			-	GERAL		80,00
7	111111900	FPM			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		60.500,37
8	111111900	FPM			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		14.957,84
ITR		001	73.250-8			CM		16.189,05
1	111111900	ITR			-	GERAL		14.919,54
2	111111900	ITR			-	GERAL		45,86
3	111111900	ITR			-	GERAL		54,00
4	111111900	ITR			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		20,30
6	111111900	ITR			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		1.088,57
7	111111900	ITR			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		60,78
F.ESP		001	73.282-6			CM		87.543,76
1	111111900	F.ESP			-	GERAL		85.122,78
4	111111900	F.ESP			-	GERAL		2.335,55
5	111111900	F.ESP			-	GERAL		85,43
ANEEL		001	73.334-2			CM		17.597,86
1	111111900	ANEEL			-	GERAL		17.597,86
CIDE		001	9.142-1			CM		5.785,92
1	111111900	CIDE			-	Contribuição Interv.Dom.Econ.-CIDE		5.785,92
INCENT PONTUAIS		001	6727-X			SD		2,65
1	111111900	INCENTIVOS PONTUAIS AÇÕES E SERV VS -IPVS			-	INCENTIVOS PONTUAIS PRAÇÕES D		2,65
ESTR REDE SERVIÇ		104	052-8					16.447,60
1	111111900	ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS			-	ATENÇÃO A SAÚDE PROC NO MAC		11.502,60
2	111111900	ESTR REDE SERVIÇ			-	GERAL		4.945,00
COVID 19 FEDERAL		001	7355-5					66,18
1	111111900	COVID 19 FEDERAL			-	Recuros Combate Corona Virus		66,18
PROTEÇÃO SOC BAS		001	5839-4			CM		15.787,33
1	111111900	PROTEÇÃO BÁSICA			-	Programa Proteção Básica Estadual		15.787,33
AD ESTRADAS		001	5438-0			ED		0,54
3	111111900	AD ESTRADAS VICINAIS			-	CONVENIO SECRETARIA AGRICULT		0,54
PNATE		001	6131-X			ED		2.258,48
1	111111900	PROGRAMA TRANSP ESCOLAR FNDE			-	PNATE-Prog.Nacional de Transp.Escol		2.258,48
BRASIL CARINHOSO		001	6234-0			CM		0,03
1	111111900	PROG BRASIL CARINHOSO			-	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		0,03
FNDE MERENDA		001	6273-1			ED		8.826,83
1	111111900	FNDE-MERENDA ESCOLAR			-	PNAE-Programa Nac.Alim.Escolar		14.621,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
2	111111900	FNDE-MERENDA ESCOLAR			-	PROG MERENDA ESCOLAR ESTADU		-6.263,67
3	111111900	FNDE MERENDA			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		466,41
4	111111900	FNDE MERENDA			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		2,48
IMPOSTOS		001	7181-1					732.897,40
1	111111900	RECEBIMENTO IMPOSTOS E TAXAS			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		731.326,93
2	111111900	IMPOSTOS			-	GERAL		150,14
3	111111900	IMPOSTOS			-	GERAL		462,38
4	111111900	IMPOSTOS			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		250,90
5	111310300	IMPOSTOS			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		707,05
ROYALTIES		001	6.643-5					168.824,49
1	111111900	ROYALTIES			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		168.824,49
COVID 19 EMENDA		001	7400-4			CM		4,42
1	111111900	COVIDE 19 EMENDA 202003319748			-	Recuros Combate Corona Virus		4,42
URUCOVIDEPI		001	7335-0			ED		12,06
1	111111900	URUCOVIDEPI			-	URUCOVIDEPI		12,06
COVID 19		001	7352-0					4,70
1	111111900	COVID 19 ESTADUAL			-	Recuros Combate Corona Virus		4,70
AQ IMPL AGRICOLA		001	7940-5			CM		103,68
1	111111900	AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRICOLA			-	Programa Municipalização Agricultura		103,68
AÇÕES ALIMENT E		104	0039-0					3.468,64
1	111110602	AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			-	AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇ		3.468,64
CIP		001	6414-9			CM		53.848,51
1	111111900	CIP			-	GERAL		51.423,31
3	111111900	CIP			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		874,20
5	111111900	CIP			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		1.551,00
FNAS		001	6457-2			CM		63.849,41
1	111111900	URUBL GBF FNAS			-	PROGRAMA BOLSA FAMILIA		56.430,01
2	111111900	URUBL GBF FNAS			-	RECURSOS IGDSUAS		7.413,33
3	111111900	FNAS			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		6,07
FNAS		001	6459-9			CM		15.796,62
1	111111900	URUBL PSB FNAS			-	FMAS PBF		15.796,62
IGDSUAS		001	6458-0			CM		1.226,96
1	111111900	IGDSUAS			-	IND DE GESTÃO DESC DO SUAS		166,08
2	111111900	IGDSUAS			-	IND DE GESTÃO DESC DO SUAS		1.060,88
SAUDE		001	6770-9			CM		40.373,41
1	111111900	SAUDE			-	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		-15.357,04
8	111111900	SAUDE			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		8.763,54
9	111111900	SAUDE			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		3.073,43
10	111111900	SAUDE			-	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR		43.284,83
11	111111900	SAUDE			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		139,32
12	111111900	SAUDE			-	PNAE-PROG NAC ALIMENT ESCOLA		91,24
13	111111900	SAUDE			-	PNATE-Prog.Nacional de Transp.Escol		378,09
EDUCAÇÃO		001	6771-7			CM		60.192,71
1	111111900	EDUCAÇÃO			-	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e		-565.288,23
5	111111900	EDUCAÇÃO			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		79.352,01
6	111111900	EDUCAÇÃO			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		33.394,65
8	111111900	EDUCAÇÃO			-	PNAE-PROG NAC ALIMENT ESCOLA		512.505,78
9	111111900	EDUCAÇÃO			-	PNATE-Prog.Nacional de Transp.Escol		228,50
ASSIST SOCIAL		001	6772-5					42.281,37
1	111111900	ASSIST SOCIAL			-	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/enti		-144.254,25
6	111111900	ASSIST SOCIAL			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		12.477,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Avenida Francisco Telles 461

44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
7	111111900	ASSIST SOCIAL			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		4.776,25
9	111111900	ASSIST SOCIAL			-	PNAE-PROG NAC ALIMENT ESCOLA		169.230,08
10	111111900	ASSIST SOCIAL			-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Conv		52,06
FMS URU		104	016-5					173,43
1	111111900	FMS URU FNSBLGES			-	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		173,43
BALANÇA ARREC		001	9186-3					2.780,00
1	111111900	BALANÇA ARREC			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		2.780,00
SAUDE		001	158-9		CS			0,56
2	111111900	SAUDE			-	SAÚDE–GERAL		0,56
FEB		001	10.366-7		ED			72.732,61
1	111111900	FEB			-	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades		45.070,78
8	111111900	FEB			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		25.313,12
9	111111900	FEB			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		2.348,71
C/MOV		237	0422-5		CM			1.306,15
6	111111900	C/MOV			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		1.306,15
SIMPLES NAC		001	10.638-0		CM			3.844,86
1	111111900	SIMPLES NAC			-	GERAL		3.844,86
SORRIA SP		001	198-8		CS			58.378,26
1	111111900	SORRIA SP			-	PROGRAMA QUALIS MAIS		58.378,26
QUALIS MAIS		001	130199-3		CS			170,48
2	111111900	QUALIS MAIS			-	PROGRAMA QUALIS MAIS		37,86
4	111111900	QUALIS MAIS			-	PROGRAMA QUALIS MAIS		5,87
6	111111900	QUALIS MAIS			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		126,75
ALIENAÇÃO ATIVOS		001	5022-9		AA			276.816,81
1	111111900	ALIENAÇÃO ATIVOS			-	GERAL		276.816,81
BALANÇA RODOV		001	8141-8		CM			33.669,75
1	111111900	BALANÇA RODOVIÁRIA			-	BALANÇA RODOVIÁRIA		33.669,75
EQUIP SAUDE		001	8143-4					0,01
1	111111900	EQUIP SAUDE-EMENDA PARLAMENTAR			-	EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAME		0,01
QUESE		104	2006-6					23.874,75
1	111111900	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO			-	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-EI		23.632,98
2	111111900	QUESE			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		87,73
3	111111900	QUESE			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		154,04
TRANSP ESCOLAR E		001	8315-1					45.541,57
1	111111900	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL			-	Auxilio Transporte Escolar-Estadual		56.335,26
2	111111900	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL			-	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR		-10.823,29
3	111111900	TRANSP ESCOLAR E			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		29,60
BENEFICIOS EVENT		001	8330-5					3.652,13
1	111111900	BENEFICIOS EVENTUAIS 2022			-	FUNDO REP BENEF EVENTUAIS		3.652,13
TRITURADOR GALHO		001	7716-X		CM			280,43
1	111111900	TRITURADO DE GALHOS			-	TRITURADOR DE GALHOS		280,43
CENTRO DE FISIO		001	8262-7		CM			1,66
1	111111900	CENTRO DE FISIOTERAPIA			-	CENTRO DE FISIOTERAPIA		1,66
ALIEN BENS EDUCA		001	8908-7		CM			183,39
1	111111900	ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO			-	ALIENAÇÃO DE BENS		183,39
ALIEN BENS SAUDE		001	8907-9		CM			724,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1	111111900	ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE			-	ALIENAÇÃO DE BENS		724,21
SUS CUSTEIO		001	8969-9			CM		440.743,93
1	111111900	FMS SUS CUSTEIO			-	RECURSOS DO SUS		354.633,65
2	111111900	SUS CUSTEIO			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		2.984,68
FMS ENFERMAG		001	8973-7					472,33
1	111111900	FMS ENFERMAGEM			-	FMS ENFERMAGEM PISO		472,33
QUESE		104	2004-3			QE		2.104,64
2	111111900	QUESE			-	QUESE-Salario Educação		2.104,64
QUALIS MAIS		001	5.350-3			CS		80.681,71
1	111111900	QUALIS MAIS			-	PROGRAMA QUALIS MAIS		78.546,27
2	111111900	QUALIS MAIS			-	PROGRAMA QUALIS MAIS		43,66
4	111111900	QUALIS MAIS			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		2.091,78
MERENDA		001	12.289-0			CM		47.067,99
1	111111900	MERENDA			-	Auxilio Merenda Escolar		55.103,00
2	111111900	MERENDA			-	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/func		12,00
4	111111900	MERENDA			-	PROG MERENDA ESCOLAR ESTADU		-8.165,92
5	111111900	MERENDA			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		118,91
MOVIMENTO		033	039-5			CM		20.536,13
1	111111900	MOVIMENTO			-	GERAL		-741.850,49
2	111111900	MOVIMENTO			-	GERAL		5,03
3	111111900	MOVIMENTO			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		72.204,62
8	111111900	MOVIMENTO			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		76.502,23
12	111111900	MOVIMENTO			-	PNAE-PROG NAC ALIMENT ESCOLA		610.651,86
14	111111900	MOVIMENTO			-	PNATE-Prog.Nacional de Transp.Escol		3.022,88
SUS CUSTEIO		104	048-0			CM		4.788,37
1	111111900	SUS CUSTEIO			-	RECURSOS DO SUS		1.047,18
6	111111900	SUS CUSTEIO			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		3.741,19
MOV		104	004-5			CM		112.288,13
1	111111900	MOVIMENTO			-	GERAL		117.365,04
4	111310300	MOV			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		-5.076,91
IPVA		104	005-3			CM		48.382,88
2	111111900	IPVA			-	GERAL		9.348,42
3	111111900	IPVA			-	GERAL - Convênios/entidades/fundos		26.199,83
4	111111900	IPVA			-	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMEN		12.834,63
CONDIC SAUDE		001	6111-5					727,15
1	111111900	CONDICIONANTE SAÚDE			-	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		727,15
CONV DEFESA CIVI		001	8691-6					27,85
1	111111900	CONVENIO COORDENADORIA ESTADUAL DEFES/			-	CONVENIO COORD ESTADUAL DEF		27,85
ESCOLA TEMPO INT		001	9022-0			ED		9.540,12
1	111111900	ESCOLA EM TEMPO INEGRAL			-	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		9.540,12
TRANSF ESPECIAIS		001	8844-7			CM		5.986,11
1	111111900	TRANSF ESPECIAIS -3555901			-	REFORMA BANHEIRO PRAÇA PAPA		5.986,11
ALDIR BLANC		001	9019-0			ED		1.327,94
1	111111900	LEI ALDIR BLANC			-	LEI ALDIR BLANC		1.327,94
FMS INVEST SUS		001	8971-0					83.953,00
1	111111900	FMS INVESTIMENTO SUS			-	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL-		83.953,00
Total do Saldo								3.748.437,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Avenida Francisco Telles 461
44556207/0001-12 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2025 A 31/10/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
TOTAL GERAL							28.611.712,71	

URU, 31 de outubro de 2025

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTONIO GARCIA OKIYAMA
CONTADOR - CRC: 1SP080631/O-2/SP

LETICIA CRISTINA MUCELIN
TESOUREIRA

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU

AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA: DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2025 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (LDO)

Aos cinco dias do mês de junho de 2025 (05/06/2025), no período das 19h às 20h, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal de Uru, situado na Avenida Francisco Telles, 472, Centro, reuniram-se: o Vereador Leandro Capelli Reis, Presidente da Câmara Municipal de Uru, o vereador Sidinei Vieira da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e seus membros, vereadores: César Fernando Baptista de Andrade, Paulo Henrique Benedito Pacheco e Lúcio Mário Neves, a assessoria jurídica – Dr. Evandro Zafalon, os Membros da Comissão de Acompanhamento e Planejamento das Políticas Públicas do Município, a servidora da Câmara Municipal, Heloísa Sebastiana de Lima Nogueira da Silva, para a realização da Audiência Pública referente ao ***Projeto de Lei n.º 11/2025, de 30 de abril de 2025, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e da outras providências***", conforme dispõe a Lei Complementar n.º 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência foi aberta pelo Sr. Presidente Leandro Capelli Reis e pelo Dr. André Luís Zanirato, proprietário da empresa " ALZ - Assessoria, gestão, apoio técnico e administrativo para órgãos públicos, onde na oportunidade salientaram a necessidade da realização de respectiva Audiência Pública, enfatizando inicialmente a importância dos instrumentos de transparência da Gestão Pública, posteriormente sendo apresentando o convite feito à população em geral, convite este, publicado na rede social – Facebook, além da afixação nos quadros de costumes das repartições públicas e locais de grande circulação no município de Uru, além da publicação no Diário Oficial Municipal, Jornal Gazeta de Pirajuí e no site da Câmara Municipal. Na sequência, foram apresentados slides relacionados ao Sistema Orçamentário do Município, bem como enfatizando pontos do Projeto de Lei em apreço e logo após, foi aberta vista do Projeto de Lei n.º 011/2025 aos presentes. Na sequência, foram apresentados slides relacionados ao Sistema Orçamentário do Município, bem como enfatizando pontos do Projeto de Lei em apreço e logo após, foi aberta vista do Projeto de Lei aos presentes. Em seguida fora lido e discutido o respectivo Projeto de Lei, por todos os presentes, com as previsões de arrecadação e orçamento municipal para o exercício de 2026, salientando-se a discussão quanto ao nível de endividamento do município, metas fiscais, despesas com pessoal dentre outras, a possibilidade de repasse de Subvenções as Entidades do respectivo projeto, além ainda da inclusão de outras no decorrer do Exercício de 2.026, também pelos expositores, foram ressaltadas que as subvenções no atual Projeto de Lei, são parecidas aos do Exercício Anterior, devido às dificuldades que todos os municípios vem passando, com a queda de repasses públicos e arrecadações de impostos, impactados pela política fiscal nacional. Também enfatizada as informações sobre os repasses mensais ao Legislativo Municipal. Na sequência a tais esclarecimentos, concedida a possibilidade de elaboração de Emendas pelos Nobres Vereadores, não sendo apresentadas por nenhum dos presentes. Assim ao final, fora perguntado se

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, não havendo nenhum interessado e nada mais havendo para ser deliberado, os expositores agradeceram a presença de todos e colocaram-se à disposição para futuros questionamentos, ficando convencionada a aprovação do Projeto de Lei n.º 011/2025, da forma como foi elaborado, sem a apresentação de nenhuma emenda, em seguida lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Assinado no Original
Leandro Capelli Reis
Presidente da Câmara Municipal

Assinado no Original
Sidinei Vieira da Silva
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
Lúcio Mário Neves
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
Paulo Henrique Benedito Pacheco
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
César F. Baptista de Andrade
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
Dr. Evandro Zafalon
Chefe Departamento Jurídico

Assinado no Original
Heloísa S.L. Nogueira da Silva
Servidora CM Uru

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020/2025, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (PPA)

Aos onze dias do mês de setembro de 2025 (11/09/2025), no período das 19h às 20h15min, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal de Uru, situado na Avenida Francisco Telles, 472, Centro, reuniram-se: o Vereador Leandro Capelli Reis, Presidente da Câmara Municipal de Uru, o vereador César Fernando Baptista de Andrade, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e seus membros, vereadores: Sidinei Vieira da Silva, Atila de Lima Villela, Paulo Henrique Benedito Pacheco e Lúcio Mário Neves, a assessoria jurídica – Dr. Evandro Zafalon, os Membros da Comissão de Acompanhamento e Planejamento das Políticas Públicas do Município, a servidora da Câmara Municipal, Heloísa Sebastiana de Lima Nogueira da Silva, para a realização da Audiência Pública referente ao ***PROJETO DE LEI Nº 020/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS***" (**PPA**), em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 165, §1º, da Constituição Federal, que preveem a participação popular e a transparência na elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário. O Sr. Presidente, Vereador Leandro Capelli Reis, declarou aberta a audiência, ressaltando a importância do PPA como principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública Municipal, que orienta a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e posteriormente sendo apresentando o convite feito à população em geral, convite este, publicado na rede social – Facebook, além da afixação nos quadros de costumes das repartições públicas e locais de grande circulação no município de Uru, além do site da Câmara Municipal. Em seguida, destacou que o PPA 2026–2029 tem por finalidade definir os programas, ações e metas da gestão pública para o quadriênio, assegurando o equilíbrio entre receitas e despesas e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, publicidade e responsabilidade fiscal. O presidente solicitou a apresentação, por meio de slides, os eixos estratégicos, diretrizes gerais e programas estruturantes propostos para o período 2026–2029. Estrutura do Plano - O Plano Plurianual está organizado em cinco eixos temáticos: Gestão Pública e Governança Fiscal; Desenvolvimento Econômico e Emprego; Infraestrutura Urbana e Rural; Educação, Cultura e Esporte; Saúde, Assistência Social e Sustentabilidade Ambiental. Diretrizes e Objetivos Gerais - O PPA define diretrizes voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável, ao fortalecimento das finanças públicas municipais, à modernização administrativa e à melhoria da qualidade de vida da população, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Programas e Metas quantificadas fazem parte do projeto. As metas físicas e financeiras foram detalhadas para cada programa, com estimativa de recursos por fonte de financiamento e órgão executor, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Participação Popular e Manifestações - Foi registrada a ampla divulgação prévia da audiência pública, mediante publicações no site da Câmara Municipal, redes sociais oficiais (Facebook) e murais públicos municipais, garantindo a publicidade e o acesso da população. Durante a apresentação foi ressaltado a importância de: priorizar investimentos em saúde preventiva e saneamento básico; ampliar a cobertura da educação infantil; melhorar a infraestrutura das estradas vicinais e a mobilidade urbana; incentivar o empreendedorismo local e a agricultura familiar. Não foram apresentadas sugestões para análise pela Comissão de Finanças e Orçamentos e posterior encaminhamento ao Poder

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

Executivo Municipal, que poderiam subsidiar eventuais emendas parlamentares ao Projeto de Lei do PPA. Na sequência a tais esclarecimentos, concedida a possibilidade de elaboração de Emendas pelos Nobres Vereadores e presentes, não sendo apresentadas por nenhum dos presentes. Assim ao final, fora perguntado se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, não havendo nenhum interessado e nada mais havendo para ser deliberado, os expositores agradeceram a presença de todos e colocaram-se à disposição para futuros questionamentos, ficando convencionada a aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 20, de 29 de agosto de 2025, da forma como foi elaborado, sem a apresentação de nenhuma emenda. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, reforçando que a realização da audiência pública cumpre o princípio constitucional da transparência e da participação popular no processo de planejamento orçamentário municipal. Encerrados os trabalhos às 20h15min, lavrou-se a presente Ata da Audiência Pública do PPA 2026–2029, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Assinado no Original
Leandro Capelli Reis
Presidente da Câmara Municipal

Assinado no Original
Sidinei Vieira da Silva
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
Lúcio Mário Neves
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
Paulo Henrique Benedito Pacheco
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
César F. Baptista de Andrade
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
Atila de Lima Villela
Secretário
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
Dr. Evandro Zafalon
Chefe Departamento Jurídico

Assinado no Original
Heloísa S.L. Nogueira da Silva
Servidora CM Uru

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU

AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2025, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URU/SP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (LOA)

Aos 06 dias do mês de novembro de 2025 (06/11/2025), no período das 19h às 20h, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal de Uru, situado na Avenida Francisco Telles, 472, Centro, reuniram-se: o Vereador Leandro Capelli Reis, Presidente da Câmara Municipal de Uru, o vereador César Fernando Baptista de Andrade, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e seus membros, vereadores: Sidinei Vieira da Silva, Atila de Lima Villela, Paulo Henrique Benedito Pacheco e Lúcio Mário Neves, a assessoria jurídica – Dr. Evandro Zafalon, os Membros da Comissão de Acompanhamento e Planejamento das Políticas Públicas do Município, a servidora da Câmara Municipal, Heloísa Sebastiana de Lima Nogueira da Silva, para a realização da Audiência Pública referente ao ***Projeto de Lei nº 021/2025, de 23 de Setembro de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Uru, Estado de São Paulo, para o exercício de 2026 e da outras providências***" (**LOA**), conforme dispõe a Lei Complementar n.º 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência foi aberta pelo Sr. Presidente Leandro Capelli Reis e pelo Dr. André Luís Zanirato, proprietário da empresa " ALZ - Assessoria, gestão, apoio técnico e administrativo para órgãos públicos, onde na oportunidade salientaram a necessidade da realização de respectiva Audiência Pública, enfatizando inicialmente a importância dos instrumentos de transparência da Gestão Pública, posteriormente sendo apresentando o convite feito à população em geral, convite este, publicado na rede social – Facebook, além da afixação nos quadros de costumes das repartições públicas e locais de grande circulação no município de Uru, além do site da Câmara Municipal. Na sequência, foram apresentados slides relacionados ao Sistema Orçamentário do Município, bem como enfatizando pontos do Projeto de Lei em análise, com as seguintes e relevantes informações: A proposta orçamentária para 2026 estima a receita total para o município de Uru em R$ 32.953.200,00 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), com divisão entre o Orçamento Fiscal, no valor de R$ 21.432.800,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos reais) e o Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 11.520.400,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais). A receita foi elaborada com base nas previsões da legislação vigente, considerando as transferências correntes como maior fonte de recursos, estimadas em R$ 38.439.378,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais). Também estão previstas receitas de capital e deduções provenientes do FUNDEB no valor de R$ 5.486.178,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e oito reais). As despesas foram fixadas de forma equilibrada, com alocação para os principais setores da administração municipal, destacando-se: Saúde: R$ 9.150.300,00 (nove milhões, cento e cinquenta mil e trezentos reais); Educação e Cultura: R$ 8.980.900,00 (oito milhões, novecentos e oitenta mil e novecentos reais); e os repasses a título de duodécimos ao Poder Legislativo na quantia de R$ 1.401.000,00 (um milhão, quatrocentos e um mil reais). O projeto também autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total da despesa específica, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, garantindo flexibilidade na execução orçamentária, permitindo a gestão eficiente dos recursos públicos, estando devidamente alinhado ao Plano Plurianual (PPA) e às metas fiscais da LDO, evidenciando a coerência no planejamento de médio e longo prazo do município. As ações previstas no orçamento seguem as prioridades estabelecidas, com destaque para os investimentos nas áreas de saúde e educação. Logo após, foi aberta vista do Projeto de Lei n.º 021/2025 aos

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

presentes. Em seguida, após a leitura do projeto, este foi amplamente discutido por todos os presentes, com destaque para os debates acerca do nível de endividamento do Município**,** das metas fiscais e das despesas com pessoal**,** entre outros pontos de relevância orçamentária. Observou-se que a proposta orçamentária para o exercício de 2026 mantém estrutura semelhante à do exercício anterior, refletindo a necessidade de cautela fiscal e responsabilidade na gestão dos recursos públicos**.** Os participantes ressaltaram que o cenário atual ainda é marcado por restrições financeiras significativas, decorrentes da redução dos repasses constitucionais e legais, da diminuição na arrecadação de tributos municipais e dos efeitos residuais de crises econômicas recentes sobre a atividade produtiva e o consumo local. Essa conjuntura impõe ao Município a adoção de medidas prudenciais, priorizando o equilíbrio fiscal**,** a manutenção dos serviços essenciais e o planejamento responsável das despesas de custeio e investimento. Destacou-se, ainda, a importância de que a execução orçamentária observe as metas e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao controle das despesas com pessoal**,** à gestão da dívida pública e à transparência na aplicação dos recursos**,** de modo a assegurar a sustentabilidade financeira do Município e o atendimento das demandas prioritárias da população. Na sequência a tais esclarecimentos, concedida a possibilidade de elaboração de Emendas pelos Nobres Vereadores e presentes, não sendo apresentadas por nenhum dos presentes. Assim ao final, fora perguntado se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra, não havendo nenhum interessado e nada mais havendo para ser deliberado, os expositores agradeceram a presença de todos e colocaram-se à disposição para futuros questionamentos, ficando convencionada a aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 021, de 23 de setembro de 2025, da forma como foi elaborado, sem a apresentação de nenhuma emenda, em seguida lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Assinado no Original
Leandro Capelli Reis
Presidente da Câmara Municipal

Assinado no Original
Sidinei Vieira da Silva
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
Lúcio Mário Neves
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
Paulo Henrique Benedito Pacheco
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
César F. Baptista de Andrade
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
Atila de Lima Villela
Secretário
Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado no Original
Dr. Evandro Zafalon
Chefe Departamento Jurídico

Assinado no Original
Heloísa S.L. Nogueira da Silva
Servidora CM Uru